

dezembro 2020

volume 25, número 12

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em dezembro de 2020 foram concedidos 318,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 442,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 24,28% e o valor de benefícios concedidos caiu em 20,40%. O tempo médio de concessão em dezembro de 2020 foi de ND dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2020, foram R\$ 36,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 48,8 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em dezembro de 2020, foram indeferidos 373,2 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de dezembro de 2020, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO/2020	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	53.407.347	380.900.433	380.900.433
(+) Arrecadação Simples	5.182.360	44.211.995	44.211.995
(+) Outras Arrecadações	436.587	1.825.178	1.825.178
(=) Arrecadação Bruta	59.026.293	426.937.606	426.937.606
(-) Ressarcimentos e Restituições	20.747	102.462	102.462
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.972.041	22.062.630	22.062.630
(=) Arrecadação Líquida	57.033.505	404.772.514	404.772.514
Benefícios Previdenciários	52.729.500	668.939.752	668.939.752
(-) Benefícios Devolvidos	-280.369	-5.035.359	-5.035.359
(=) Total de Benefícios	52.449.132	663.904.393	663.904.393
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	4.584.374	-259.131.879	-259.131.879

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	413.331.295	5,70	626.510.375	8,63

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2019		dezembro/2020		dezembro/2020	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.190.239	7.559.239	318.552	442.491	36.126.514	48.797.028
Urbana	4.414.384	6.784.288	270.027	391.553	26.474.202	39.697.719
Rural	775.855	774.950	48.525	50.938	9.652.312	9.099.309

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
novembro/2020		dezembro/2020		novembro/2020	dezembro/2020
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Benefícios Suspensos	Indeferidos		
				486.013	629.623.558

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Ver nota do quadro 9

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020

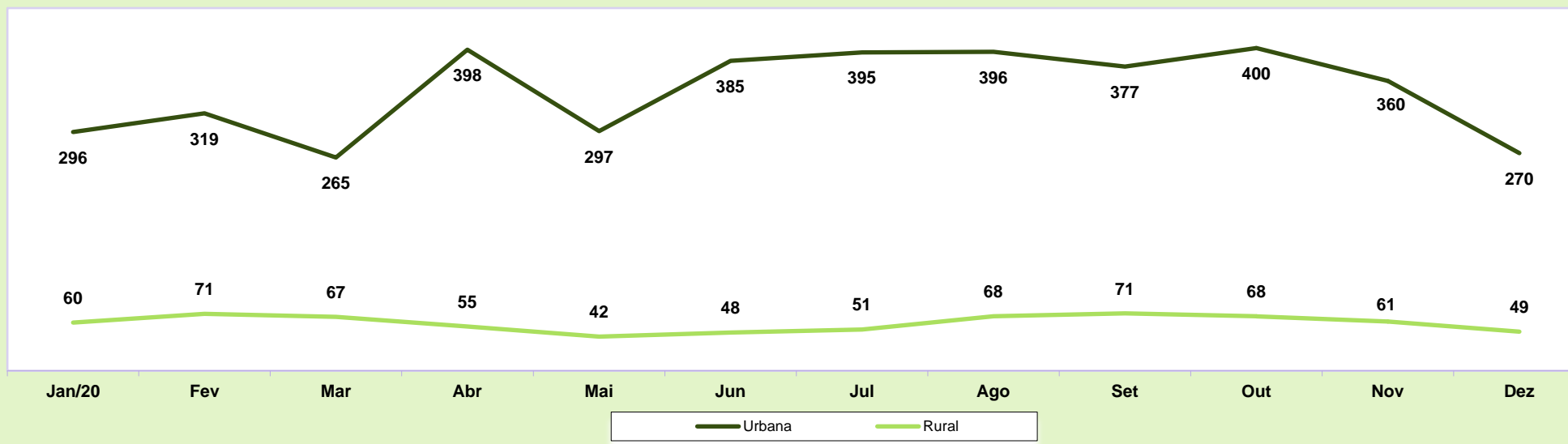
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
	Agosto	506.441	11,00	431.670	74.771	750.210.973	10,77	675.429.096	74.781.877	1.481,34	1.564,69	1.000,15	86
	Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
	Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
	Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
	Dezembro	370.499	-18,78	312.850	57.649	531.919.057	-20,30	474.189.633	57.729.423	1.435,68	1.515,71	1.001,40	75
2020	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	ND
	Subtotal (1)	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

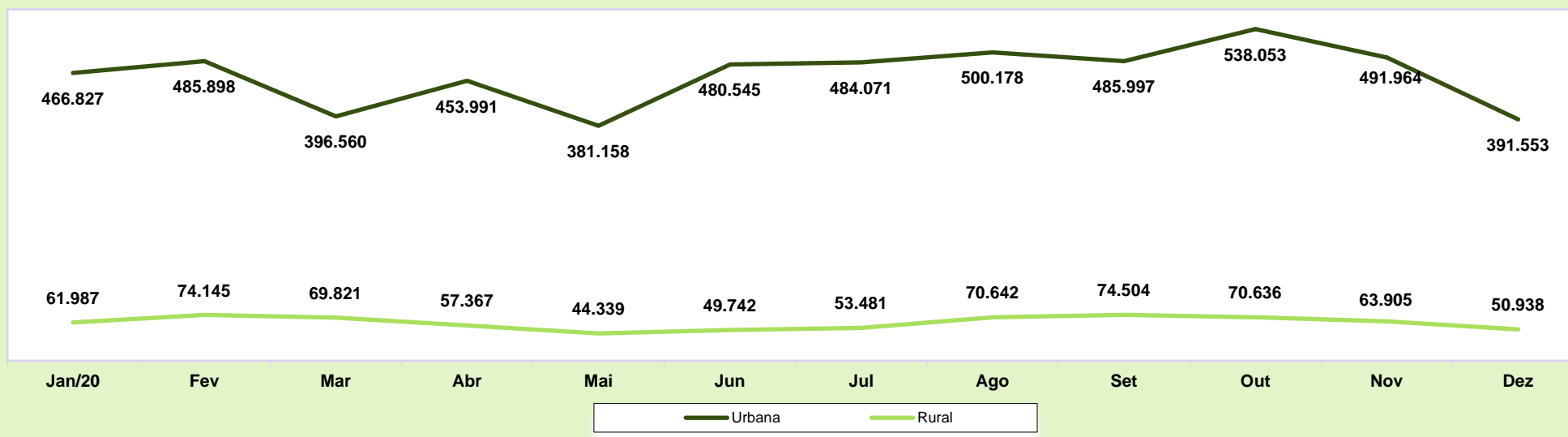
Ver nota do quadro 9

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM R\$ MIL)**



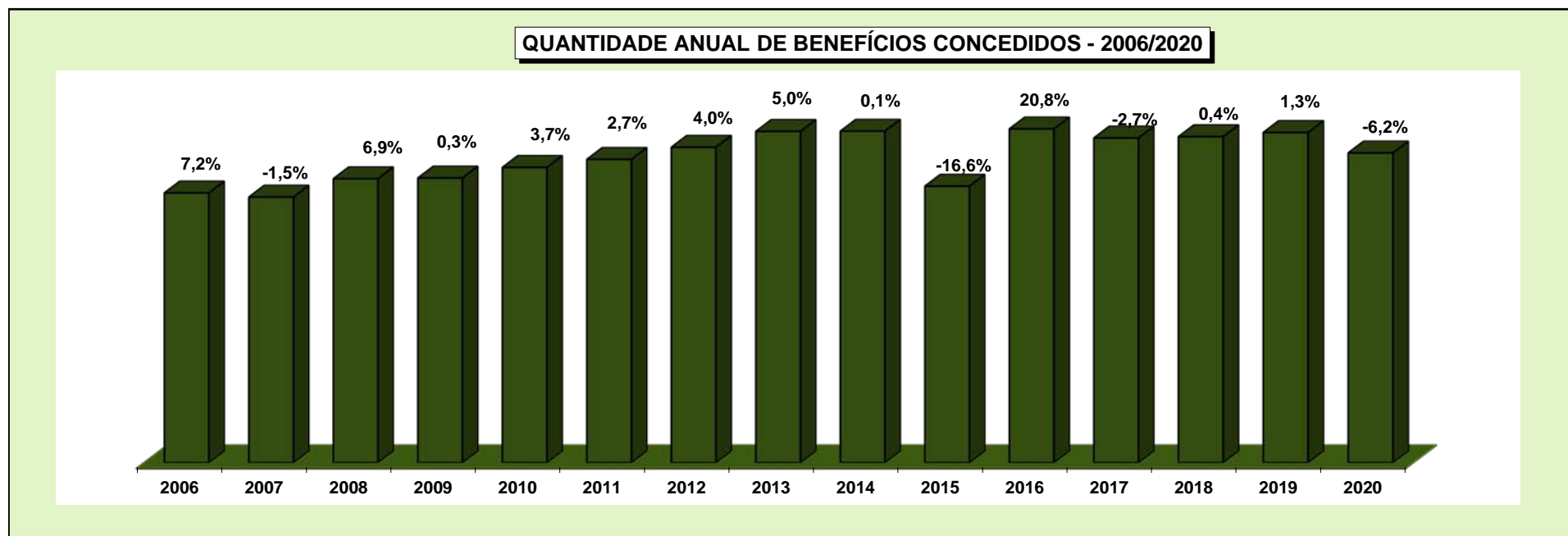
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
Mai	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
Agosto	506.441	476.514	29.896	31	750.210.973	720.313.271	29.835.517	62.185	1.481,34	1.511,63	997,98	2.005,98
Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
Dezembro	370.499	343.512	26.960	27	531.919.057	504.916.704	26.904.874	97.479	1.435,68	1.469,87	997,96	3.610,32
2020 Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
Mai	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
Subtotal ⁽¹⁾	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

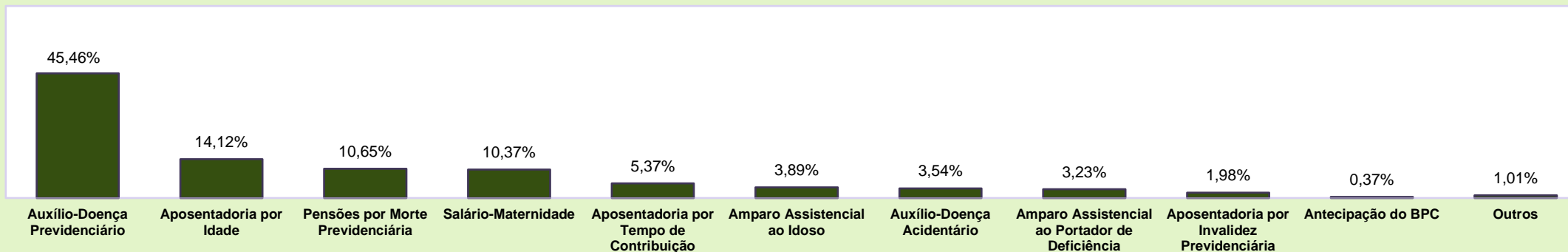
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	318.552	100,00			-24,28	270.027	48.525	442.490.720	100,00			-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	294.603	92,48	100,00		-25,34	246.078	48.525	417.831.320	94,43	100,00		-21,02	366.893.629	50.937.691	1.418,29	1.490,96	1.049,72
Previdenciários	281.591	88,40	95,58	100,00	-26,20	233.262	48.329	396.503.032	89,61	94,90	100,00	-21,89	345.754.582	50.748.450	1.408,08	1.482,26	1.050,06
Aposentadorias	68.414	21,48	23,22	24,30	-4,92	48.902	19.512	104.714.909	23,66	25,06	26,41	-4,43	84.075.049	20.639.860	1.530,61	1.719,26	1.057,80
Idade	44.972	14,12	15,27	15,97	-5,12	26.642	18.330	56.543.244	12,78	13,53	14,26	-4,45	37.159.909	19.383.336	1.257,30	1.394,79	1.057,47
Invalidez	6.323	1,98	2,15	2,25	-3,17	5.194	1.129	8.294.482	1,87	1,99	2,09	-4,26	7.108.344	1.186.139	1.311,80	1.368,57	1.050,61
Tempo de Contribuição	17.119	5,37	5,81	6,08	-5,02	17.066	53	39.877.182	9,01	9,54	10,06	-4,44	39.806.797	70.386	2.329,41	2.332,52	1.328,04
Pensões por Morte	33.930	10,65	11,52	12,05	-24,15	24.582	9.348	53.202.196	12,02	12,73	13,42	-25,32	43.397.605	9.804.591	1.568,00	1.765,42	1.048,84
Auxílios	146.226	45,90	49,63	51,93	-35,55	137.468	8.758	201.598.350	45,56	48,25	50,84	-29,03	192.487.425	9.110.924	1.378,68	1.400,23	1.040,30
Doença	144.811	45,46	49,15	51,43	-35,77	136.175	8.636	200.151.055	45,23	47,90	50,48	-29,16	191.125.345	9.025.710	1.382,15	1.403,53	1.045,13
Acidente	849	0,27	0,29	0,30	4,56	765	84	718.289	0,16	0,17	0,18	3,69	672.886	45.402	846,04	879,59	540,50
Reclusão	566	0,18	0,19	0,20	-10,58	528	38	729.006	0,16	0,17	0,18	-10,61	689.193	39.812	1.288,00	1.305,29	1.047,69
Salário-Maternidade	33.021	10,37	11,21	11,73	-13,10	22.310	10.711	36.987.577	8,36	8,85	9,33	-13,43	25.794.503	11.193.074	1.120,12	1.156,19	1.045,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	13.012	4,08	4,42	100,00	-0,18	12.816	196	21.328.288	4,82	5,10	100,00	-0,59	21.139.047	189.241	1.639,12	1.649,43	965,52
Aposentadorias por Invalidez	269	0,08	0,09	2,07	-0,37	254	15	527.174	0,12	0,13	2,47	2,06	511.499	15.675	1.959,75	2.013,77	1.045,00
Pensão por Morte	22	0,01	0,01	0,17	0,00	21	1.000	39.928	0,01	0,01	0,19	-6,52	38.883	1.045.000	1.814,93	1.851,59	1.045,00
Auxílio-Doença	11.280	3,54	3,83	86,69	0,37	11.131	149	19.167.847	4,33	4,59	89,87	-0,22	19.012.142	155.705	1.699,28	1.708,04	1.045,00
Auxílio-Acidente	1.436	0,45	0,49	11,04	-3,88	1.405	31	1.591.861	0,36	0,38	7,46	-5,24	1.575.045	16.816	1.108,54	1.121,03	542,46
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,04	-58,33	5	-	1.479	0,00	0,00	0,01	-71,06	1.479	-	295,73	295,73	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.881	7,50	100,00		-8,46	23.881	-	24.426.338	5,52	100,00		-8,64	24.426.338	-	1.022,84	1.022,84	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.691	7,12	95,02	100,00	-8,89	22.691	-	23.712.095	5,36	97,08	100,00	-8,89	23.712.095	-	1.045,00	1.045,00	-
Idoso	12.390	3,89	51,88	54,60	-19,85	12.390	-	12.947.550	2,93	53,01	54,60	-19,85	12.947.550	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	10.301	3,23	43,13	45,40	9,03	10.301	-	10.764.545	2,43	44,07	45,40	9,03	10.764.545	-	1.045,00	1.045,00	-
Antecipação do BPC	1.189	0,37	4,98	5,24	0,59	1.189	-	713.198	0,16	2,92	3,01	0,59	713.198	-	599,83	599,83	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	68	0,02			277,78	68	-	233.062	0,05			164,15	233.062	-	3.427,38	3.427,38	-

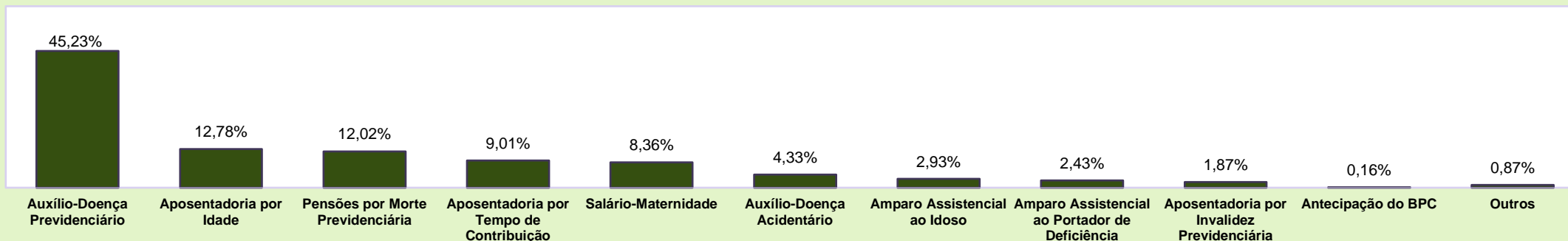
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

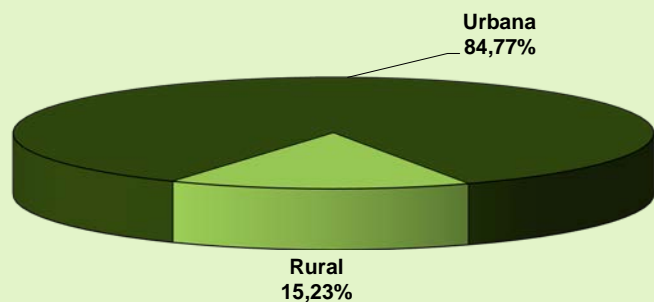
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



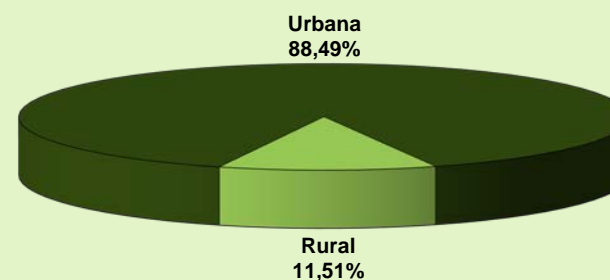
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA									
URBANO									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	565	662	1.227	–	291	379	670	
46 a 50	3	1.962	376	2.341	–	1.337	315	1.652	
51 a 55	1	3.805	617	4.423	24	2.340	570	2.934	
56 a 60	49	3.526	744	4.319	8.248	1.551	596	10.395	
61 a 65	8.777	1.519	524	10.820	5.487	92	384	5.963	
66 a 70	1.536	50	78	1.664	1.724	14	124	1.862	
acima 70	282	9	22	313	511	5	57	573	
Total	10.648	11.436	3.023	25.107	15.994	5.630	2.425	24.049	
RURAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	2	153	155	2	–	141	143	
46 a 50	3	10	103	116	3	2	115	120	
51 a 55	10	16	175	201	6.274	3	129	6.406	
56 a 60	6.054	15	201	6.270	2.744	–	50	2.794	
61 a 65	1.954	5	42	2.001	738	–	17	755	
66 a 70	215	–	9	224	156	–	3	159	
acima 70	80	–	3	83	97	–	3	100	
Total	8.316	48	686	9.050	10.014	5	458	10.477	
TOTAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	567	815	1.382	2	291	520	813	
46 a 50	6	1.972	479	2.457	3	1.339	430	1.772	
51 a 55	11	3.821	792	4.624	6.298	2.343	699	9.340	
56 a 60	6.103	3.541	945	10.589	10.992	1.551	646	13.189	
61 a 65	10.731	1.524	566	12.821	6.225	92	401	6.718	
66 a 70	1.751	50	87	1.888	1.880	14	127	2.021	
acima 70	362	9	25	396	608	5	60	673	
Total	18.964	11.484	3.709	34.157	26.008	5.635	2.883	34.526	

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE									
URBANO									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	3.107,87	1.468,28	2.223,27	–	1.519,62	1.309,74	1.400,90	
46 a 50	3.201,53	2.685,83	1.556,26	2.505,06	–	1.759,36	1.290,60	1.669,98	
51 a 55	1.045,00	2.438,40	1.609,01	2.322,39	1.253,91	2.006,04	1.261,78	1.855,30	
56 a 60	1.779,06	2.422,45	1.547,38	2.264,41	1.234,72	2.014,30	1.195,99	1.348,81	
61 a 65	1.672,39	2.533,30	1.498,18	1.784,81	1.187,02	2.572,03	1.162,35	1.206,80	
66 a 70	1.651,25	3.478,64	1.620,12	1.704,70	1.188,43	2.494,86	1.103,35	1.192,58	
acima 70	1.678,42	4.219,13	1.181,37	1.716,54	1.169,95	3.452,26	1.107,94	1.183,70	
Total	1.670,36	2.527,56	1.534,43	2.044,44	1.211,32	1.936,34	1.229,39	1.382,88	
RURAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	1.072,17	1.058,71	1.058,88	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00	
46 a 50	1.045,00	1.340,11	1.054,73	1.079,08	1.045,00	1.045,00	1.049,54	1.049,35	
51 a 55	1.045,00	1.313,89	1.045,00	1.066,40	1.046,21	1.200,36	1.057,35	1.046,51	
56 a 60	1.070,09	1.228,92	1.050,57	1.069,85	1.045,79	–	1.045,00	1.045,77	
61 a 65	1.076,41	1.938,68	1.045,00	1.077,91	1.045,01	–	1.045,00	1.045,01	
66 a 70	1.068,47	–	1.045,00	1.067,52	1.045,46	–	1.045,00	1.045,45	
acima 70	1.048,85	–	1.045,00	1.048,71	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00	
Total	1.071,29	1.347,81	1.051,15	1.071,23	1.045,98	1.138,21	1.049,62	1.046,19	
TOTAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	3.100,69	1.391,39	2.092,67	1.045,00	1.519,62	1.237,96	1.338,30	
46 a 50	2.123,27	2.679,00	1.448,41	2.437,74	1.045,00	1.758,30	1.226,13	1.627,95	
51 a 55	1.045,00	2.433,69	1.484,39	2.267,79	1.047,00	2.005,01	1.224,05	1.300,58	
56 a 60	1.075,78	2.417,40	1.441,71	1.557,08	1.187,55	2.014,30	1.184,30	1.284,62	
61 a 65	1.563,87	2.531,35	1.464,55	1.674,49	1.170,18	2.572,03	1.157,37	1.188,62	
66 a 70	1.579,69	3.478,64	1.560,63	1.629,10	1.176,56	2.494,86	1.101,97	1.181,01	
acima 70	1.539,29	4.219,13	1.165,01	1.576,56	1.150,02	3.452,26	1.104,79	1.163,09	
Total	1.407,66	2.522,63	1.445,04	1.786,59	1.147,66	1.935,63	1.200,83	1.280,71	

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	318.552	100,00	–	294.603	23.881	68	442.490.720	100,00	–	417.831.320	24.426.338	233.062
< 1	2.823	0,89	0,89	1.633	1.189	1	1.860.261	0,42	0,42	1.146.074	713.198	989
= 1	192.616	60,47	61,35	169.883	22.692	41	201.283.720	45,49	45,91	177.527.735	23.713.140	42.845
1 - 2	86.976	27,30	88,66	86.954	–	22	123.553.850	27,92	73,83	123.508.475	–	45.375
2 - 3	20.916	6,57	95,22	20.916	–	–	52.993.441	11,98	85,81	52.993.441	–	–
3 - 4	9.338	2,93	98,15	9.337	–	1	33.486.808	7,57	93,38	33.482.719	–	4.089
4 - 5	4.216	1,32	99,48	4.216	–	–	19.605.983	4,43	97,81	19.605.983	–	–
5 - 6	1.564	0,49	99,97	1.564	–	–	8.830.036	2,00	99,80	8.830.036	–	–
6 - 7	73	0,02	99,99	73	–	–	485.431	0,11	99,91	485.431	–	–
7 - 8	16	0,01	100,00	16	–	–	125.155	0,03	99,94	125.155	–	–
8 - 9	3	0,00	100,00	3	–	–	26.523	0,01	99,95	26.523	–	–
9 - 10	3	0,00	100,00	3	–	–	28.930	0,01	99,95	28.930	–	–
10 - 20	5	0,00	100,00	5	–	–	70.819	0,02	99,97	70.819	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,97	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,97	–	–	–
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	84.623	0,02	99,99	–	–	84.623
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	55.142	0,01	100,00	–	–	55.142
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

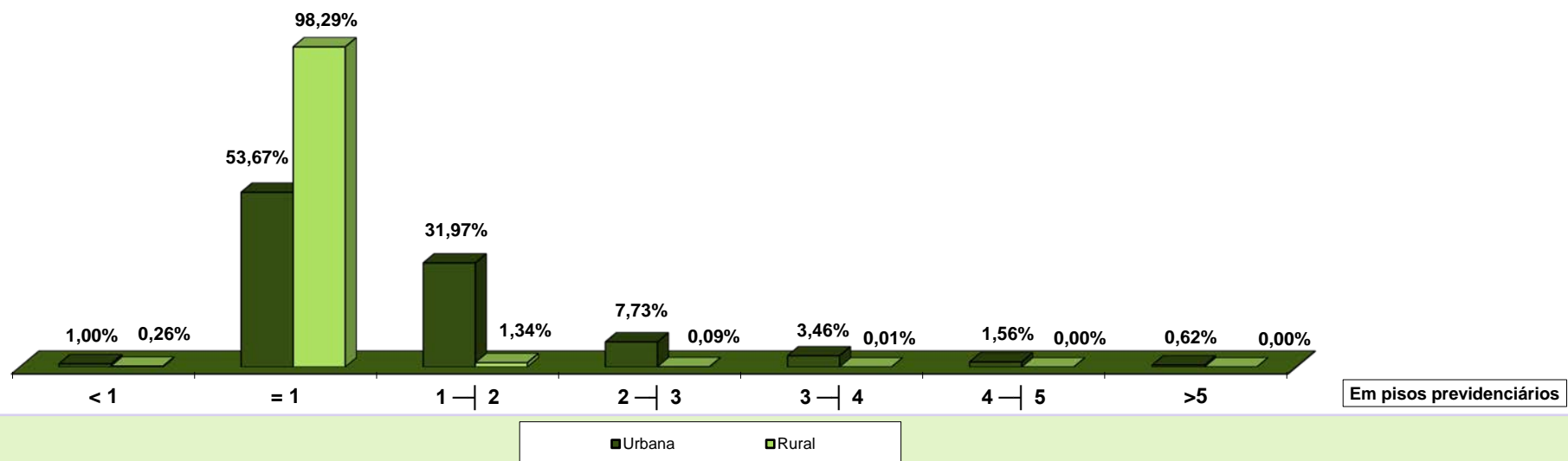
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

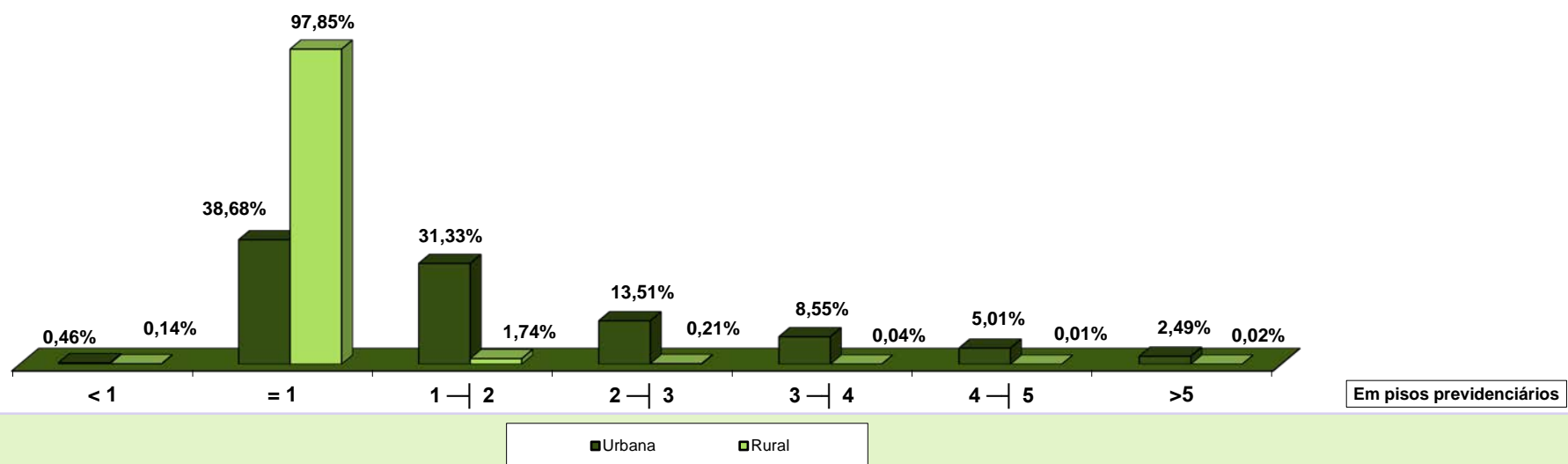
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	270.027	246.078	23.881	68	391.553.029	366.893.629	24.426.338	233.062	48.525	48.525	-	50.937.691	50.937.691	-
< 1	2.696	1.506	1.189	1	1.791.344	1.077.158	713.198	989	127	127	-	68.917	68.917	-
= 1	144.922	122.189	22.692	41	151.443.490	127.687.505	23.713.140	42.845	47.694	47.694	-	49.840.230	49.840.230	-
1 - 2	86.324	86.302	-	22	122.667.976	122.622.601	-	45.375	652	652	-	885.874	885.874	-
2 - 3	20.873	20.873	-	-	52.887.688	52.887.688	-	-	43	43	-	105.753	105.753	-
3 - 4	9.332	9.331	-	1	33.465.713	33.461.624	-	4.089	6	6	-	21.094	21.094	-
4 - 5	4.215	4.215	-	-	19.601.292	19.601.292	-	-	1	1	-	4.691	4.691	-
5 - 6	1.562	1.562	-	-	8.818.904	8.818.904	-	-	2	2	-	11.132	11.132	-
6 - 7	73	73	-	-	485.431	485.431	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	16	16	-	-	125.155	125.155	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	3	3	-	-	26.523	26.523	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	28.930	28.930	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	70.819	70.819	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	84.623	-	-	84.623	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	55.142	-	-	55.142	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	294.603	1.633	169.883	121.423	1.659	5	417.831.320	1.146.074	177.527.735	229.590.617	9.496.075	70.819
NORTE	10.380	54	6.314	3.958	54	–	14.324.669	35.707	6.598.130	7.388.470	302.362	–
Rondônia	1.940	19	1.137	774	10	–	2.620.649	12.036	1.188.165	1.364.845	55.602	–
Acre	674	4	451	213	6	–	920.186	2.501	471.295	412.538	33.852	–
Amazonas	2.052	3	1.189	845	15	–	2.931.682	1.897	1.242.505	1.603.721	83.559	–
Roraima	315	1	175	139	0	–	440.627	809,870	182.875	256.942	0	–
Pará	3.959	15	2.395	1.532	17	–	5.525.547	10.632	2.502.775	2.915.528	96.612	–
Amapá	354	0	198	153	3	–	495.122	–	206.910	272.041	16.170	–
Tocantins	1.086	12	769	302	3	–	1.390.857	7.831	803.605	562.854	16.566	–
NORDESTE	52.845	330	37.039	15.269	206	1	68.393.429	210.549	38.705.755	28.284.355	1.174.771	17.999
Maranhão	4.901	18	3.763	1.105	15	–	6.080.793	12.489	3.932.335	2.049.401	86.568	–
Piauí	4.285	42	3.144	1.073	26	–	5.485.928	26.320	3.285.480	2.022.108	152.020	–
Ceará	7.898	46	5.670	2.153	29	–	9.977.748	28.397	5.925.150	3.859.186	165.015	–
Rio Grande do Norte	3.805	12	2.614	1.160	19	–	4.901.334	7.481	2.731.630	2.054.826	107.398	–
Paraíba	4.735	57	3.225	1.430	22	1	6.170.187	35.734	3.370.125	2.623.164	123.166	17.999
Pernambuco	7.776	34	5.136	2.572	34	–	10.271.400	22.305	5.367.120	4.688.395	193.579	–
Alagoas	2.581	35	1.784	752	10	–	3.326.466	22.451	1.864.280	1.384.133	55.602	–
Sergipe	1.937	24	1.333	575	5	–	2.574.603	15.485	1.392.985	1.138.325	27.807	–
Bahia	14.927	62	10.370	4.449	46	–	19.604.970	39.888	10.836.650	8.464.817	263.616	–
SUDESTE	118.325	609	55.823	61.008	882	3	183.234.111	450.151	58.335.035	119.361.669	5.045.946	41.311
Minas Gerais	32.266	92	20.000	12.025	147	2	43.361.754	63.044	20.900.000	21.535.087	835.443	28.181
Espírito Santo	4.554	14	2.459	2.047	34	–	6.674.420	9.640	2.569.655	3.902.091	193.034	–
Rio de Janeiro	13.867	45	6.471	7.221	129	1	21.855.610	32.105	6.762.195	14.315.915	732.265	13.130
São Paulo	67.638	458	26.893	39.715	572	–	111.342.327	345.362	28.103.185	79.608.576	3.285.204	–
SUL	54.542	558	27.292	26.326	366	–	78.737.960	389.908	28.520.140	47.727.971	2.099.940	–
Paraná	15.613	111	7.809	7.567	126	–	22.840.974	73.633	8.160.405	13.874.939	731.997	–
Santa Catarina	15.906	172	7.643	8.000	91	–	22.785.628	123.114	7.986.935	14.159.721	515.858	–
Rio Grande do Sul	23.023	275	11.840	10.759	149	–	33.111.358	193.161	12.372.800	19.693.311	852.085	–
CENTRO-OESTE	58.511	82	43.415	14.862	151	1	73.141.151	59.759	45.368.675	26.828.152	873.056	11.509
Mato Grosso do Sul	3.158	19	1.360	1.765	14	–	4.586.796	14.943	1.421.200	3.069.610	81.043	–
Mato Grosso	3.228	23	1.857	1.342	6	–	4.382.778	15.924	1.940.565	2.391.369	34.920	–
Goiás	5.651	26	3.302	2.294	29	–	7.802.588	19.472	3.450.590	4.168.943	163.583	–
Distrito Federal	46.474	14	36.896	9.461	102	1	56.368.989	9.420	38.556.320	17.198.230	593.511	11.509

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

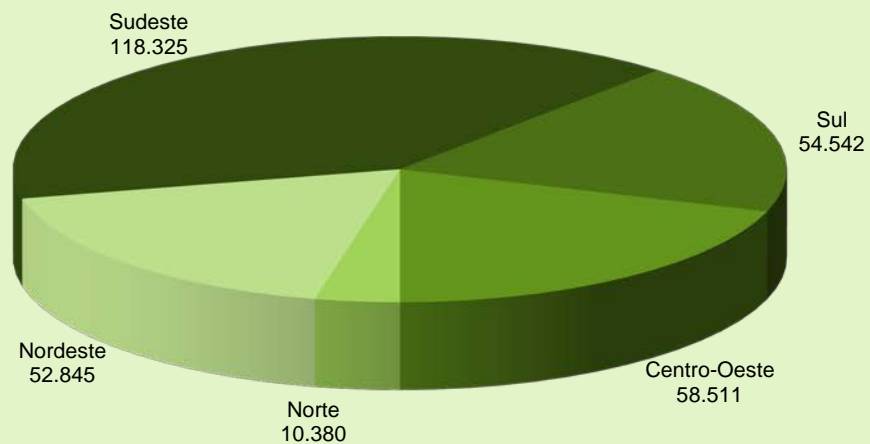
09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	294.603	100,00	-25,34	246.078	48.525	16,47	417.831.320	100,00	-21,02	366.893.629	50.937.691	12,19	1.418,29	1.490,96	1.049,72	ND
NORTE	10.380	3,52	-27,65	7.315	3.065	29,53	14.324.669	3,43	-22,18	11.105.909	3.218.760	22,47	1.380,03	1.518,24	1.050,17	...
Rondônia	1.940	0,66	-25,10	1.402	538	27,73	2.620.649	0,63	-20,84	2.056.283	564.366	21,54	1.350,85	1.466,68	1.049,01	ND
Acre	674	0,23	3,37	429	245	36,35	920.186	0,22	11,61	660.332	259.854	28,24	1.365,26	1.539,24	1.060,63	ND
Amazonas	2.052	0,70	-39,49	1.478	574	27,97	2.931.682	0,70	-32,94	2.330.317	601.365	20,51	1.428,69	1.576,67	1.047,67	ND
Roraima	315	0,11	-16,00	269	46	14,60	440.627	0,11	-14,81	392.557	48.070	10,91	1.398,82	1.459,32	1.045,00	ND
Pará	3.959	1,34	-29,77	2.679	1.280	32,33	5.525.547	1,32	-24,80	4.181.554	1.343.993	24,32	1.395,69	1.560,86	1.049,99	ND
Amapá	354	0,12	11,67	267	87	24,58	495.122	0,12	24,59	403.904	91.218	18,42	1.398,65	1.512,75	1.048,48	ND
Tocantins	1.086	0,37	-21,53	791	295	27,16	1.390.857	0,33	-15,12	1.080.963	309.894	22,28	1.280,72	1.366,58	1.050,49	ND
NORDESTE	52.845	17,94	-27,22	32.352	20.493	38,78	68.393.429	16,37	-23,98	46.948.151	21.445.278	31,36	1.294,23	1.451,17	1.046,47	...
Maranhão	4.901	1,66	-26,79	2.116	2.785	56,83	6.080.793	1,46	-23,08	3.164.823	2.915.970	47,95	1.240,72	1.495,66	1.047,03	ND
Piauí	4.285	1,45	-27,53	2.373	1.912	44,62	5.485.928	1,31	-23,85	3.484.922	2.001.007	36,48	1.280,26	1.468,57	1.046,55	ND
Ceará	7.898	2,68	-31,55	5.046	2.852	36,11	9.977.748	2,39	-28,88	6.994.215	2.983.532	29,90	1.263,33	1.386,09	1.046,12	ND
Rio Grande do Norte	3.805	1,29	-23,78	2.582	1.223	32,14	4.901.334	1,17	-20,59	3.620.470	1.280.865	26,13	1.288,13	1.402,20	1.047,31	ND
Paraíba	4.735	1,61	-25,42	3.115	1.620	34,21	6.170.187	1,48	-23,02	4.477.820	1.692.367	27,43	1.303,10	1.437,50	1.044,67	ND
Pernambuco	7.776	2,64	-25,71	5.239	2.537	32,63	10.271.400	2,46	-21,09	7.613.154	2.658.246	25,88	1.320,91	1.453,17	1.047,79	ND
Alagoas	2.581	0,88	-34,94	1.745	836	32,39	3.326.466	0,80	-30,86	2.454.204	872.263	26,22	1.288,83	1.406,42	1.043,38	ND
Sergipe	1.937	0,66	-31,34	1.221	716	36,96	2.574.603	0,62	-26,58	1.826.041	748.562	29,07	1.329,17	1.495,53	1.045,48	ND
Bahia	14.927	5,07	-24,88	8.915	6.012	40,28	19.604.970	4,69	-22,54	13.312.503	6.292.467	32,10	1.313,39	1.493,27	1.046,65	ND
SUDESTE	118.325	40,16	-22,31	106.119	12.206	10,32	183.234.111	43,85	-17,70	170.364.474	12.869.637	7,02	1.548,57	1.605,41	1.054,37	...
Minas Gerais	32.266	10,95	-25,79	26.377	5.889	18,25	43.361.754	10,38	-22,14	37.173.312	6.188.443	14,27	1.343,88	1.409,31	1.050,85	ND
Espírito Santo	4.554	1,55	-21,85	3.718	836	18,36	6.674.420	1,60	-19,02	5.790.590	883.831	13,24	1.465,62	1.557,45	1.057,21	ND
Rio de Janeiro	13.867	4,71	-29,90	12.527	1.340	9,66	21.855.610	5,23	-23,29	20.446.286	1.409.325	6,45	1.576,09	1.632,18	1.051,73	ND
São Paulo	67.638	22,96	-18,72	63.497	4.141	6,12	111.342.327	26,65	-14,49	106.954.287	4.388.039	3,94	1.646,15	1.684,40	1.059,66	ND
SUL	54.542	18,51	-30,86	47.568	6.974	12,79	78.737.960	18,84	-24,59	71.426.657	7.311.302	9,29	1.443,62	1.501,57	1.048,37	...
Paraná	15.613	5,30	-36,28	13.732	1.881	12,05	22.840.974	5,47	-28,82	20.867.142	1.973.832	8,64	1.462,95	1.519,60	1.049,35	ND
Santa Catarina	15.906	5,40	-31,45	14.014	1.892	11,89	22.785.628	5,45	-25,35	20.806.775	1.978.853	8,68	1.432,52	1.484,71	1.045,91	ND
Rio Grande do Sul	23.023	7,81	-26,15	19.822	3.201	13,90	33.111.358	7,92	-20,80	29.752.741	3.358.617	10,14	1.438,19	1.501,00	1.049,24	ND
CENTRO-OESTE	58.511	19,86	-23,48	52.724	5.787	9,89	73.141.151	17,50	-21,87	67.048.438	6.092.713	8,33	1.250,04	1.271,69	1.052,83	...
Mato Grosso do Sul	3.158	1,07	-35,50	2.837	321	10,16	4.586.796	1,10	-28,59	4.247.434	339.363	7,40	1.452,44	1.497,16	1.057,20	ND
Mato Grosso	3.228	1,10	-37,04	2.353	875	27,11	4.382.778	1,05	-34,02	3.462.004	920.773	21,01	1.357,74	1.471,32	1.052,31	ND
Goiás	5.651	1,92	-34,74	4.299	1.352	23,92	7.802.588	1,87	-29,62	6.379.696	1.422.892	18,24	1.380,74	1.484,00	1.052,43	ND
Distrito Federal	46.474	15,78	-19,58	43.235	3.239	6,97	56.368.989	13,49	-18,84	52.959.303	3.409.685	6,05	1.212,91	1.224,92	1.052,70	ND

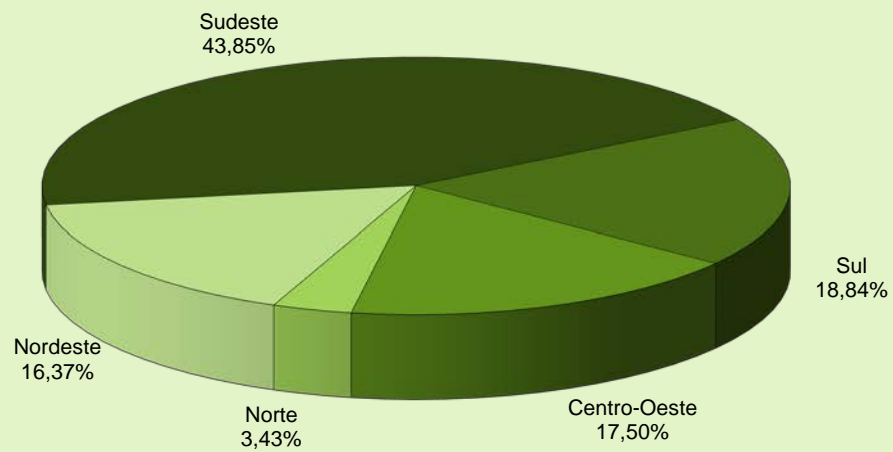
FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

O sistema utilizado na geração dos dados de Tempo Médio de Concessão apresentou falha decorrente da mudança de ano e encontra-se em manutenção. Previsão de acerto no final de fevereiro de 2021. O quadro será atualizado após o acerto.

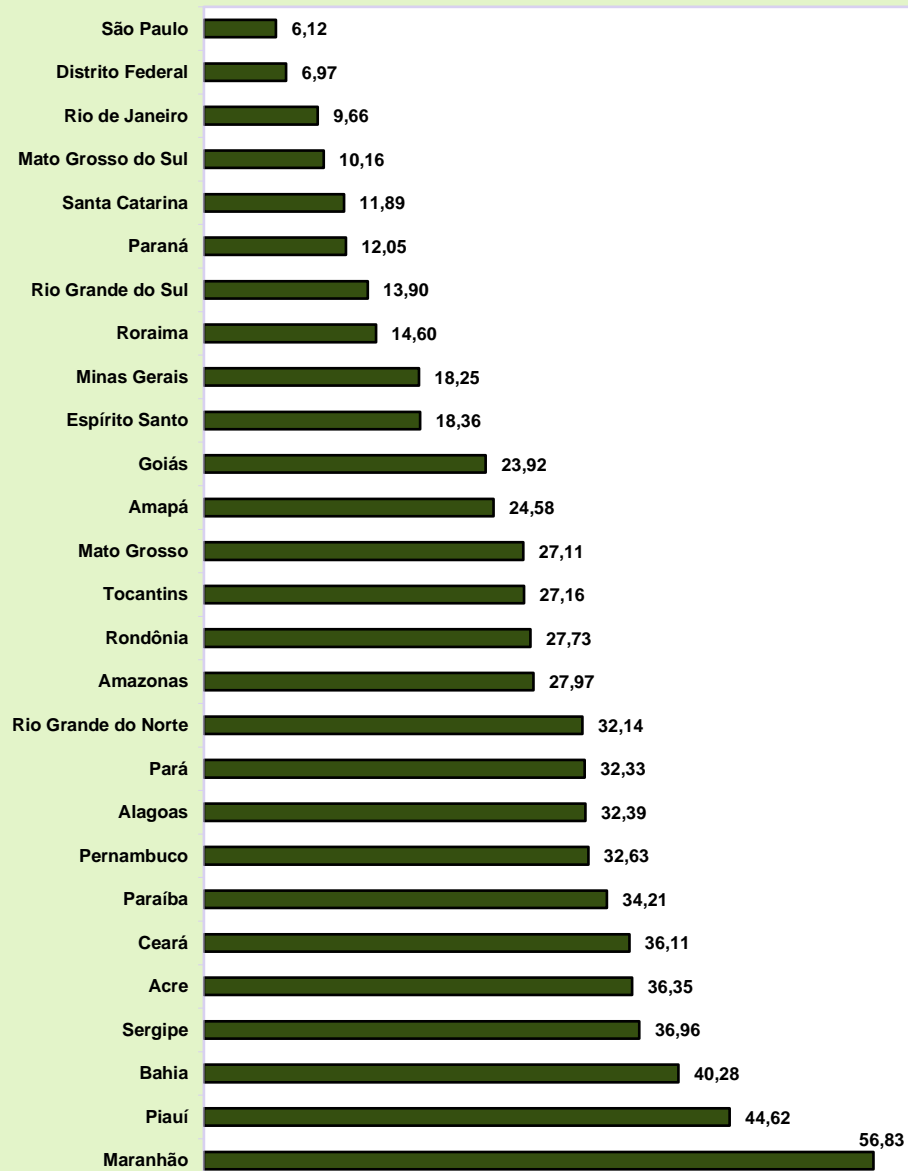
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



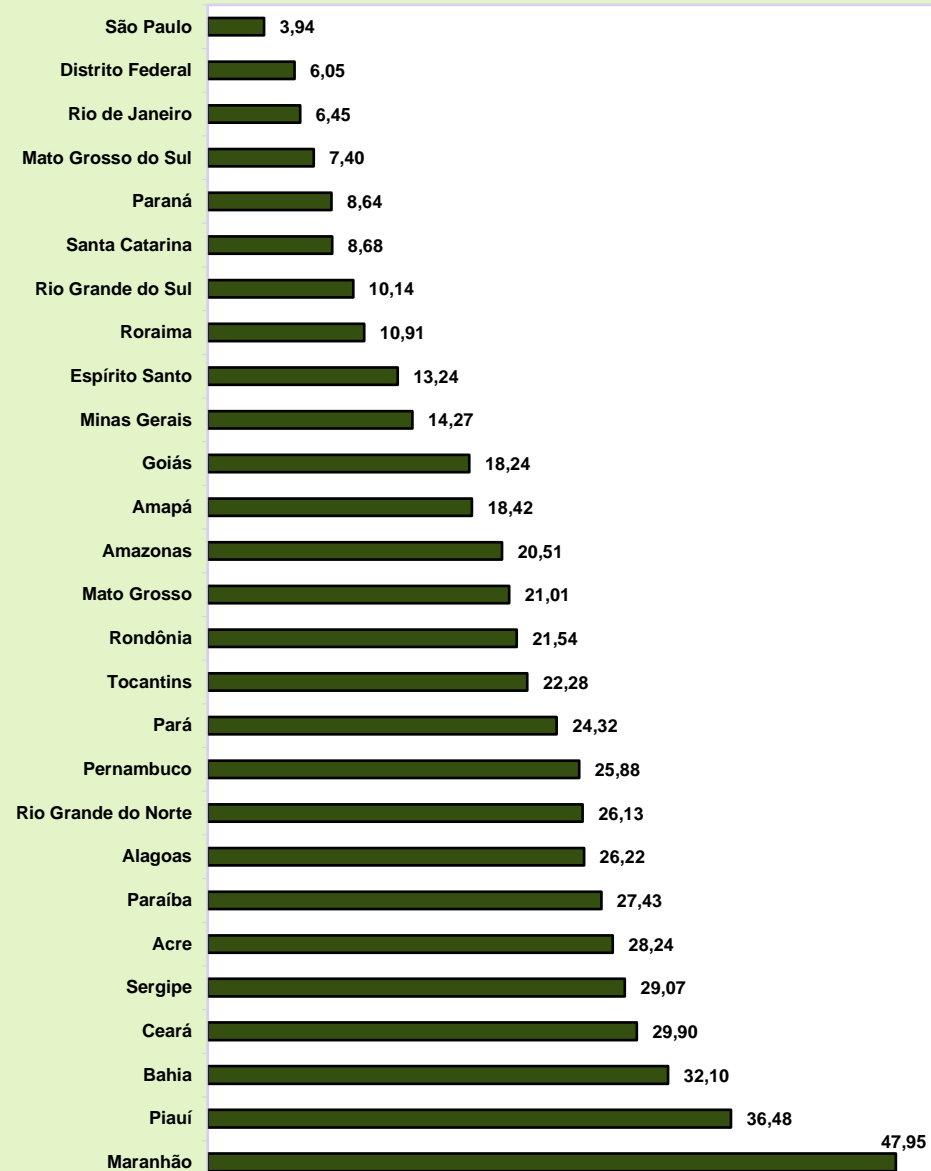
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	44.972	26.642	18.330	56.543.244	37.159.909	19.383.336	1.257,30	1.394,79	1.057,47
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		44.972	26.642	18.330	56.543.244	37.159.909	19.383.336	1.257,30	1.394,79	1.057,47
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	6.323	5.194	1.129	8.294.482	7.108.344	1.186.139	1.311,80	1.368,57	1.050,61
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		6.323	5.194	1.129	8.294.482	7.108.344	1.186.139	1.311,80	1.368,57	1.050,61
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	14.788	14.735	53	31.697.447	31.627.061	70.386	2.143,46	2.146,39	1.328,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.843	1.843	-	6.913.728	6.913.728	-	3.751,34	3.751,34	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	488	488	-	1.266.007	1.266.007	-	2.594,28	2.594,28	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		17.119	17.066	53	39.877.182	39.806.797	70.386	2.329,41	2.332,52	1.328,04

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	33.927	24.579	9.348	53.189.835	43.385.244	9.804.591	1.567,77	1.765,13	1.048,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	6.177	6.177	-	3.088,50	3.088,50	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	6.184	6.184	-	6.184,31	6.184,31	-
Total de Pensões por Morte		33.930	24.582	9.348	53.202.196	43.397.605	9.804.591	1.568,00	1.765,42	1.048,84
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	566	528	38	729.006	689.193	39.812	1.288,00	1.305,29	1.047,69
31	Auxílio-doença previdenciário	144.811	136.175	8.636	200.151.055	191.125.345	9.025.710	1.382,15	1.403,53	1.045,13
36	Auxílio Acidente	849	765	84	718.289	672.886	45.402	846,04	879,59	540,50
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		146.226	137.468	8.758	201.598.350	192.487.425	9.110.924	1.378,68	1.400,23	1.040,30
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.280	11.131	149	19.167.847	19.012.142	155.705	1.699,28	1.708,04	1.045,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	269	254	15	527.174	511.499	15.675	1.959,75	2.013,77	1.045,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22	21	1	39.928	38.883	1.045	1.814,93	1.851,59	1.045,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.436	1.405	31	1.591.861	1.575.045	16.816	1.108,54	1.121,03	542,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5	5	-	1.479	1.479	-	295,73	295,73	-
Total de Benefícios Acidentários		13.012	12.816	196	21.328.288	21.139.047	189.241	1.639,12	1.649,43	965,52
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	33.021	22.310	10.711	36.987.577	25.794.503	11.193.074	1.120,12	1.156,19	1.045,01
Total de Espécies Diversas		33.021	22.310	10.711	36.987.577	25.794.503	11.193.074	1.120,12	1.156,19	1.045,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		294.603	246.078	48.525	417.831.320	366.893.629	50.937.691	1.418,29	1.490,96	1.049,72

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	1.189	1.189	-	713.198	713.198	-	599,83	599,83	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	1	1	-	1.045	1.045	-	1.045,00	1.045,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	10.301	10.301	-	10.764.545	10.764.545	-	1.045,00	1.045,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.390	12.390	-	12.947.550	12.947.550	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		23.881	23.881	-	24.426.338	24.426.338	-	1.022,84	1.022,84	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

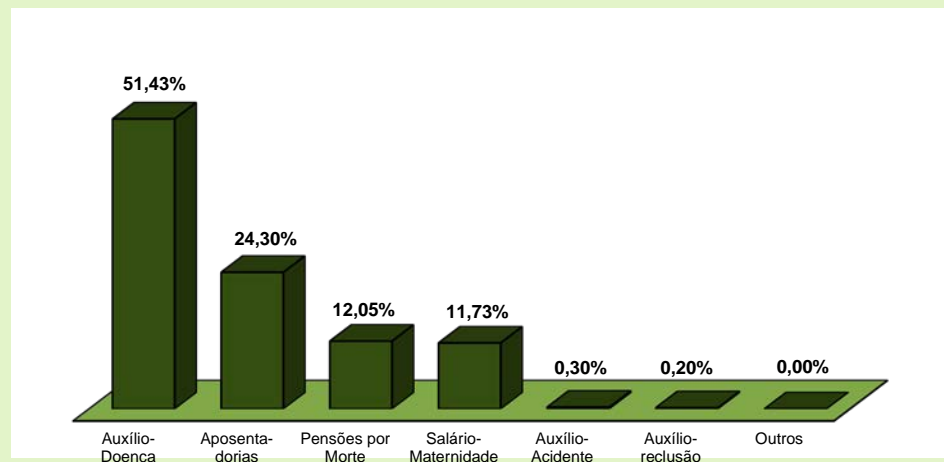
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	-	6.214	6.214	-	1.035,60	1.035,60	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	-	139.765	139.765	-	46.588,19	46.588,19	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	36	36	-	37.620	37.620	-	1.045,00	1.045,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	8.360	8.360	-	2.090,00	2.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	-	27.170	27.170	-	2.090,00	2.090,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	6	6	-	13.934	13.934	-	2.322,33	2.322,33	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		68	68	-	233.062	233.062	-	3.427,38	3.427,38	-

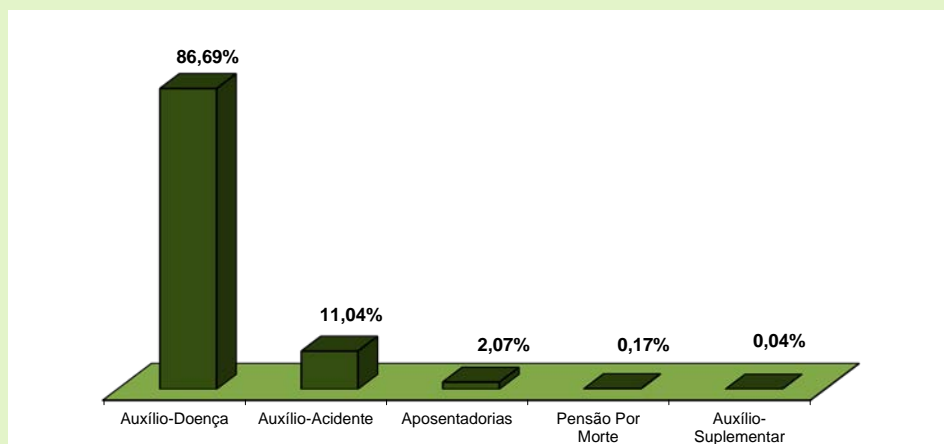
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

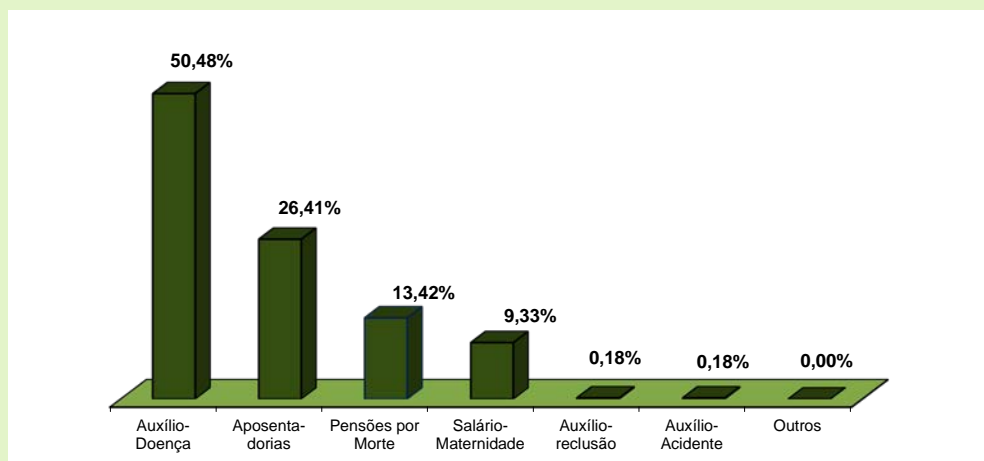
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



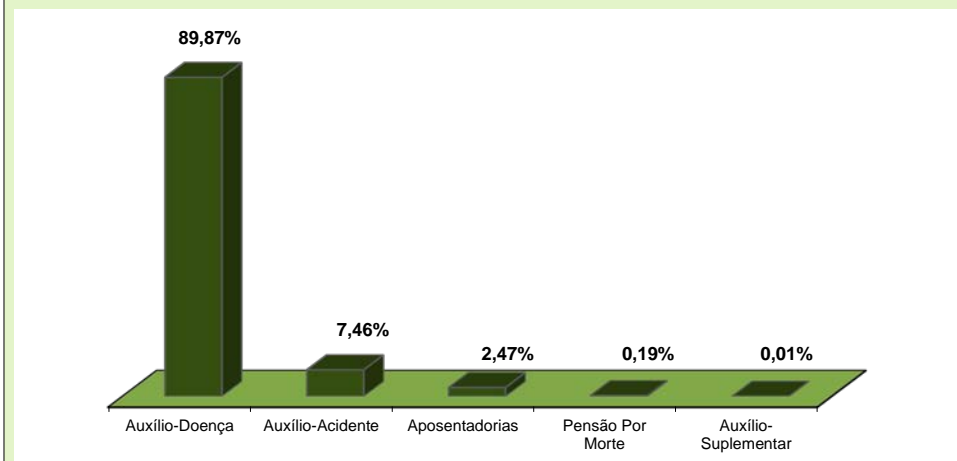
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.481.334.915	100,00	32,98	1.247.371.851	233.963.064
NORTE	63.541.608	4,29	25,96	46.434.856	17.106.752
Rondônia	9.015.722	0,61	36,62	7.059.191	1.956.531
Acre	3.965.423	0,27	17,89	2.896.227	1.069.195
Amazonas	14.334.976	0,97	19,81	10.059.151	4.275.825
Roraima	1.603.237	0,11	26,27	1.327.952	275.285
Pará	26.199.833	1,77	25,29	18.889.421	7.310.412
Amapá	1.588.271	0,11	-5,54	1.168.081	420.190
Tocantins	6.834.147	0,46	46,85	5.034.833	1.799.314
NORDESTE	272.213.907	18,38	32,71	180.773.427	91.440.480
Maranhão	25.453.349	1,72	22,25	13.643.597	11.809.752
Piauí	22.467.663	1,52	24,27	14.285.849	8.181.814
Ceará	37.905.203	2,56	34,59	25.321.829	12.583.374
Rio Grande do Norte	18.063.253	1,22	50,08	12.987.667	5.075.586
Paraíba	22.211.532	1,50	32,49	15.265.333	6.946.199
Pernambuco	38.947.531	2,63	33,05	27.887.193	11.060.339
Alagoas	14.137.166	0,95	44,14	10.261.240	3.875.927
Sergipe	10.694.892	0,72	32,83	7.430.053	3.264.840
Bahia	82.333.317	5,56	32,53	53.690.667	28.642.650
SUDESTE	644.320.549	43,50	37,78	581.264.299	63.056.250
Minas Gerais	159.395.128	10,76	41,84	129.276.953	30.118.175
Espírito Santo	26.024.201	1,76	36,05	21.344.321	4.679.880
Rio de Janeiro	84.739.799	5,72	48,08	78.287.522	6.452.277
São Paulo	374.161.421	25,26	34,15	352.355.503	21.805.918
SUL	267.834.768	18,08	30,86	229.119.073	38.715.694
Paraná	85.030.213	5,74	34,58	72.713.673	12.316.539
Santa Catarina	75.188.898	5,08	28,10	64.963.921	10.224.977
Rio Grande do Sul	107.615.657	7,26	29,98	91.441.479	16.174.178
CENTRO-OESTE	233.424.083	15,76	25,44	209.780.196	23.643.887
Mato Grosso do Sul	14.716.369	0,99	15,35	12.985.787	1.730.581
Mato Grosso	18.853.657	1,27	23,46	14.636.134	4.217.523
Goiás	30.761.406	2,08	50,39	25.051.478	5.709.927
Distrito Federal	169.092.652	11,41	22,89	157.106.796	11.985.856

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.645.917.871	100,00	35,30	1.411.953.761	233.964.109
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.481.334.915	90,00	32,98	1.247.371.851	233.963.064
Previdenciários	1.419.835.289	86,26	32,50	1.186.522.450	233.312.839
Aposentadorias	495.652.659	30,11	48,36	402.362.383	93.290.276
Idade	235.703.750	14,32	46,68	148.049.996	87.653.754
Invalidez	32.660.152	1,98	67,15	27.501.363	5.158.789
Tempo de Contribuição	227.288.757	13,81	47,72	226.811.024	477.733
Pensões por Morte	282.712.733	17,18	33,53	221.572.475	61.140.258
Auxílios	518.900.938	31,53	27,64	491.602.185	27.298.753
Doença	506.270.626	30,76	27,18	479.418.784	26.851.842
Acidente	4.956.033	0,30	110,31	4.723.278	232.754
Reclusão	7.674.279	0,47	25,60	7.460.123	214.156
Salário-Maternidade	122.568.959	7,45	2,81	70.985.406	51.583.553
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	61.499.626	3,74	45,08	60.849.401	650.226
Aposentadorias por Invalidez	1.660.914	0,10	61,66	1.581.790	79.124
Pensão por Morte	206.742	0,01	33,72	203.252	3.490,680
Auxílio-Doença	49.721.732	3,02	51,22	49.268.519	453.212
Auxílio-Acidente	9.869.664	0,60	18,58	9.755.266	114.399
Auxílio-Suplementar	40.574	0,00	910,65	40.574	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	163.482.925	9,93	59,97	163.481.880	1.045
Amparos Assistenciais (LOAS)	157.670.638	9,58	73,43	157.670.638	-
Idoso	57.775.237	3,51	46,52	57.775.237	-
Portador de Deficiência	99.895.400	6,07	94,04	99.895.400	-
Antecipação do BPC	5.811.243	0,35	-48,49	5.811.243	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.045	0,00	-	-	1.045
Idade	1.045	0,00	-	-	1.045
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	1.100.030	0,07	218,85	1.100.030	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

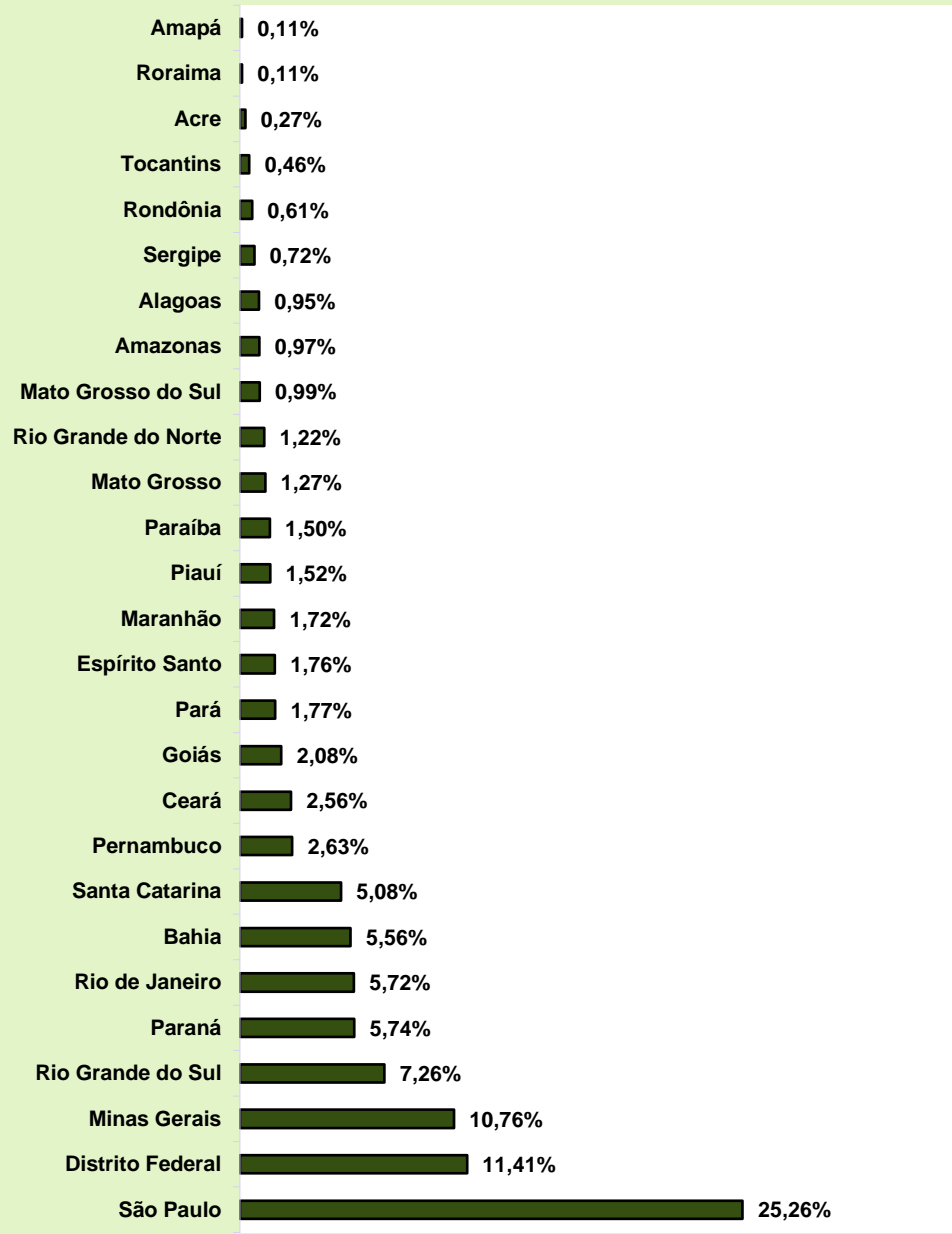
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

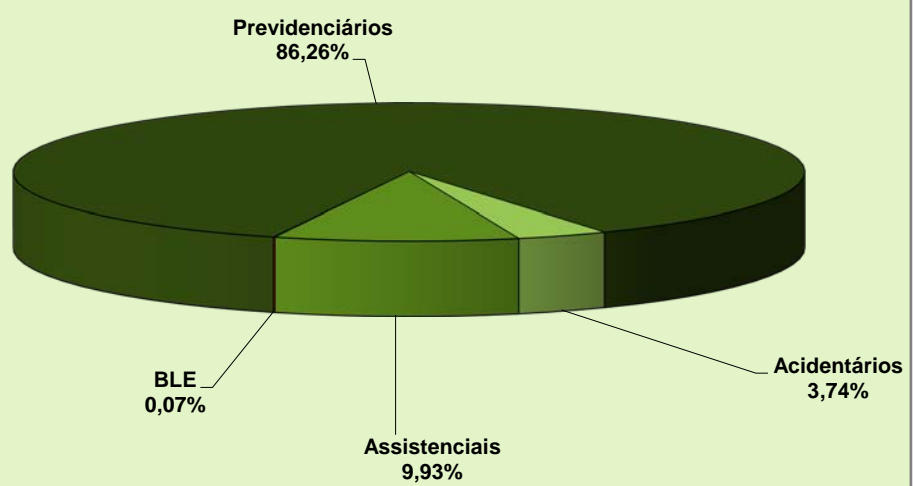
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

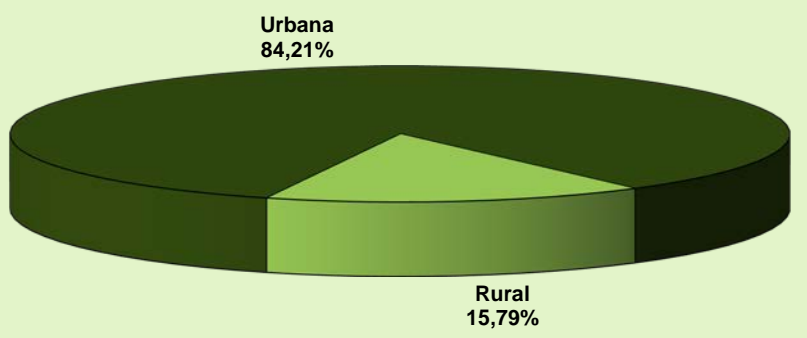
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	44.972	26.642	18.330	23.590	10.251	2.386	7.706	666	373	22,4	9,0	42,0
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	14.788	14.735	53	7.066	26	5.450	21	2.219	6	37,0	37,0	39,6
46	Aposentadoria especial	1.843	1.843	–	15	–	1.785	–	43	–	96,9	96,9	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	488	488	–	375	–	102	–	11	–	20,9	20,9	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	6.323	5.194	1.129	717	120	4.474	1.006	3	3	86,7	86,1	89,1
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	269	254	15	33	1	221	13	–	1	87,0	87,0	86,7
21	Pensão por morte previdenciária	33.927	24.579	9.348	22.661	7.918	1.810	1.371	108	59	9,4	7,4	14,7
31	Auxílio-doença previdenciário	144.811	136.175	8.636	95.992	5.556	7.974	1.602	32.209	1.478	6,6	5,9	18,6
91	Auxílio-doença Acidentário	11.280	11.131	149	10.777	135	282	7	72	7	2,6	2,5	4,7
36	Auxílio Acidente	849	765	84	153	17	608	66	4	1	79,4	79,5	78,6
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.436	1.405	31	92	5	1.309	26	4	–	93,0	93,2	83,9
25	Auxílio-reclusão	566	528	38	202	23	323	14	3	1	59,5	61,2	36,8
80	Salário-maternidade	33.021	22.310	10.711	19.642	8.861	251	1.756	2.417	94	6,1	1,1	16,4
	Outras espécies	23.979	23.977	2	19.713	–	4.144	–	120	2	17,3	17,3	–
	Total	318.552	270.026	48.526	201.028	32.914	31.119	13.589	37.879	2.023	14,0	11,5	28,0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso Ii do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020

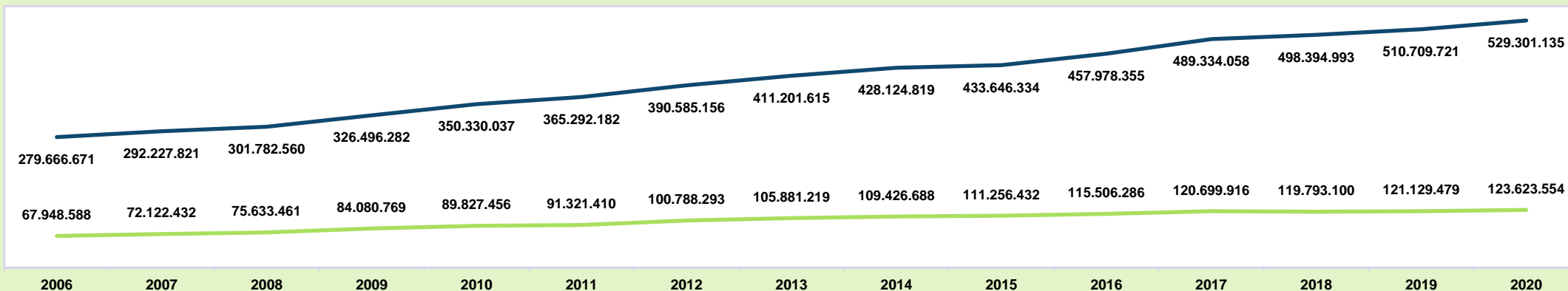
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Total	-	-	-	-	587.284.865.442	6,02	474.697.654.959	112.587.210.484	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
	Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
	Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
	Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
	Maio	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
	Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
	Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
	Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
	Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	-32,69	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

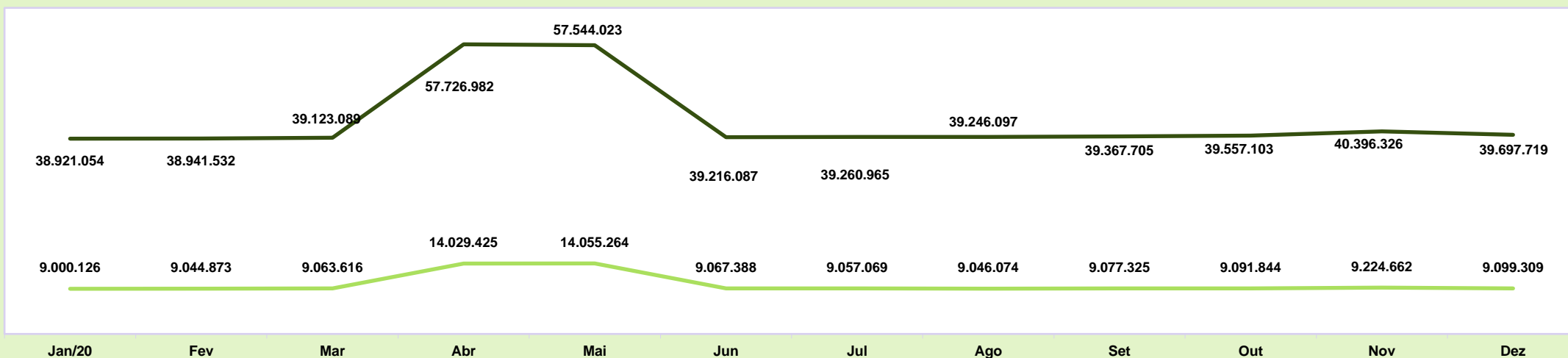
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2020
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de dez/2020

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2019/2020 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

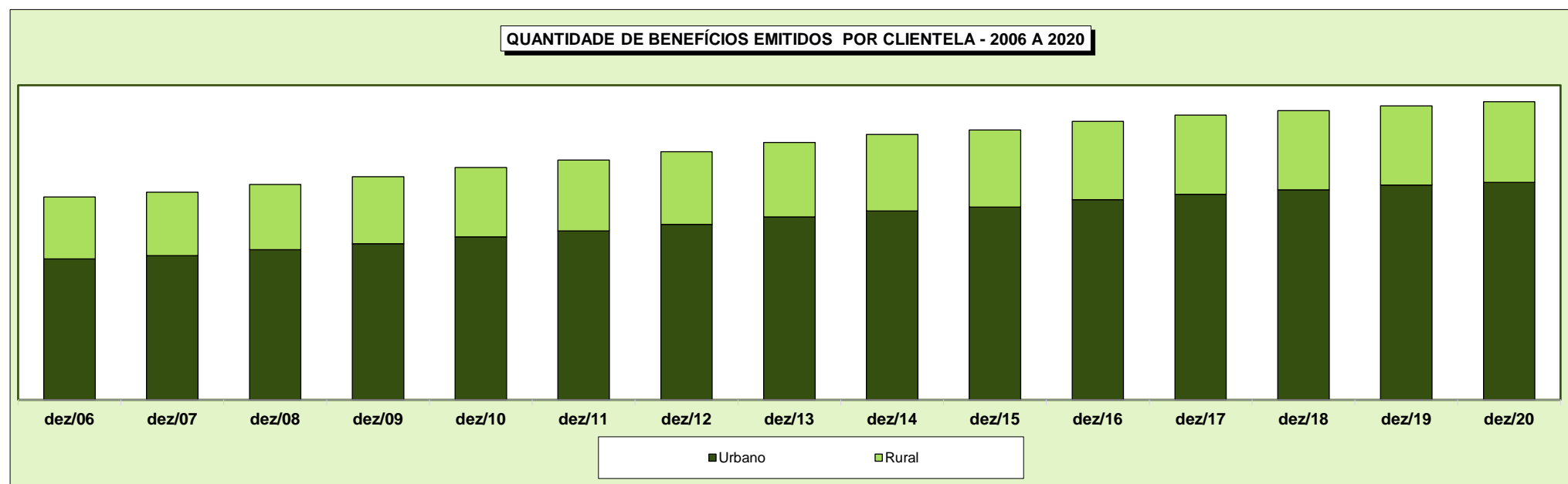
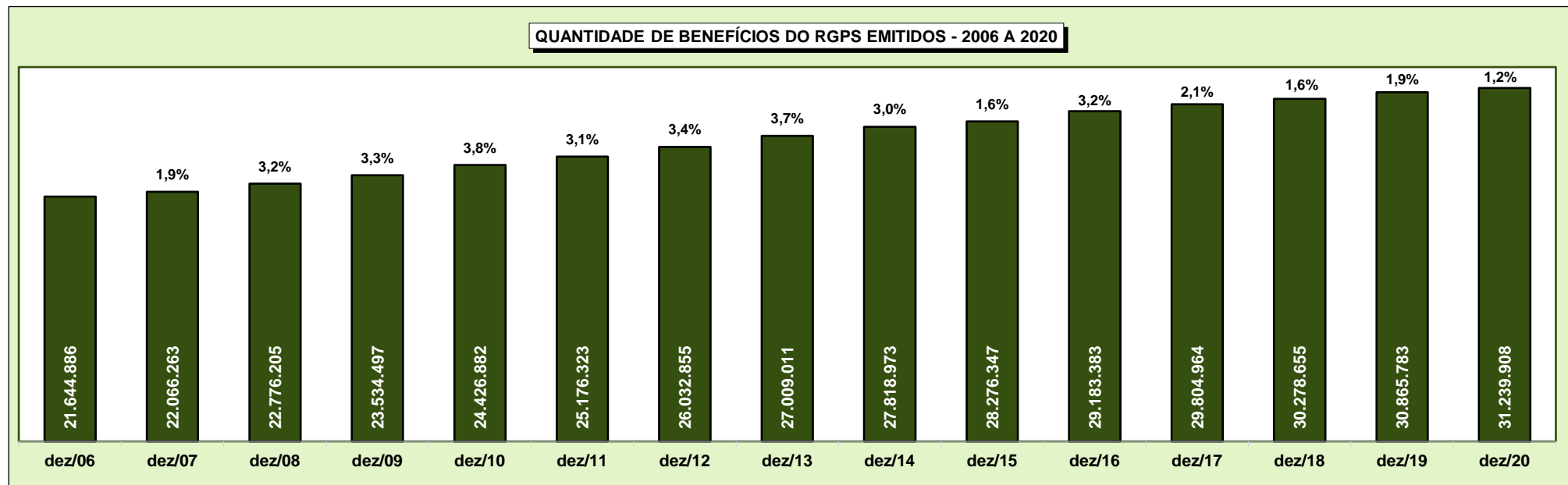
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014 Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015 Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016 Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017 Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018 Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019 Total	-	-	-	-	587.284.865.442	530.088.329.316	56.726.250.022	470.286.105	-	-	-	-
Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
Mai	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020 Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
Mai ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
Subtotal	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

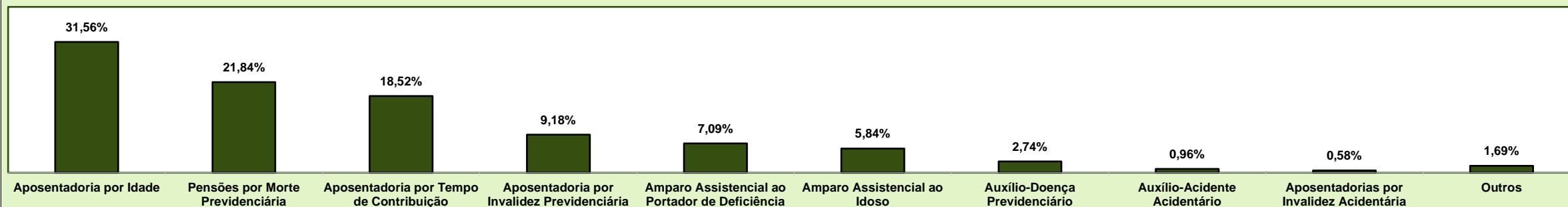
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.126.514	100,00			0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	100,00			-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.239.908	86,47	100,00		0,36	21.629.333	9.610.575	43.732.315.092	89,62	100,00		-1,84	34.676.543.293	9.055.771.799	1.399,89	1.603,22	942,27
Previdenciários	30.474.857	84,36	97,55	100,00	0,35	20.891.366	9.583.491	42.790.710.059	87,69	97,85	100,00	-1,82	33.756.934.535	9.033.775.523	1.404,13	1.615,83	942,64
Aposentadorias	21.408.965	59,26	68,53	70,25	0,13	14.335.635	7.073.330	31.102.675.304	63,74	71,12	72,69	-1,61	24.425.195.152	6.677.480.152	1.452,79	1.703,81	944,04
Idade	11.402.943	31,56	36,50	37,42	0,22	4.813.049	6.589.894	12.269.808.843	25,14	28,06	28,67	-1,49	6.059.273.233	6.210.535.609	1.076,02	1.258,93	942,43
Invalidez	3.316.780	9,18	10,62	10,88	-0,12	2.857.772	459.008	4.373.477.021	8,96	10,00	10,22	-1,79	3.935.534.380	437.942.641	1.318,59	1.377,13	954,11
Tempo de Contribuição	6.689.242	18,52	21,41	21,95	0,11	6.664.814	24.428	14.459.389.440	29,63	33,06	33,79	-1,65	14.430.387.539	29.001.901	2.161,59	2.165,16	1.187,24
Pensões por Morte	7.890.937	21,84	25,26	25,89	0,33	5.504.299	2.386.638	10.208.043.103	20,92	23,34	23,86	-1,49	7.965.642.205	2.242.400.898	1.293,64	1.447,17	939,56
Auxílios	1.122.754	3,11	3,59	3,68	5,29	1.001.998	120.756	1.433.268.390	2,94	3,28	3,35	-6,98	1.321.538.693	111.729.697	1.276,56	1.318,90	925,25
Doença	988.356	2,74	3,16	3,24	5,87	890.619	97.737	1.323.879.319	2,71	3,03	3,09	-7,29	1.224.624.739	99.254.579	1.339,48	1.375,03	1.015,53
Acidente	121.034	0,34	0,39	0,40	0,51	98.878	22.156	93.850.632	0,19	0,21	0,22	-3,48	82.229.160	11.621.472	775,41	831,62	524,53
Reclusão	13.364	0,04	0,04	0,04	7,61	12.501	863	15.538.439	0,03	0,04	0,04	-0,28	14.684.794	853.646	1.162,71	1.174,69	989,16
Salário-Maternidade	52.137	0,14	0,17	0,17	-7,30	49.370	2.767	46.662.087	0,10	0,11	0,11	-34,70	44.497.312	2.164.776	894,99	901,30	782,35
Outros ⁽¹⁾	64	0,00	0,00	0,00	-	64	-	61.174	0,00	0,00	0,00	0,21	61.174	-	955,84	955,84	-
Acidentários	765.051	2,12	2,45	100,00	0,88	737.967	27.084	941.605.034	1,93	2,15	100,00	-2,36	919.608.758	21.996.276	1.230,77	1.246,14	812,15
Aposentadorias por Invalidez	208.512	0,58	0,67	27,25	-0,04	195.613	12.899	338.677.023	0,69	0,77	35,97	-1,51	326.564.271	12.112.752	1.624,26	1.669,44	939,05
Pensão por Morte	103.906	0,29	0,33	13,58	-0,22	100.340	3.566	145.359.467	0,30	0,33	15,44	-0,40	141.990.593	3.368.874	1.398,95	1.415,09	944,72
Auxílio-Doença	75.726	0,21	0,24	9,90	10,23	73.800	1.926	127.231.968	0,26	0,29	13,51	-5,19	125.260.610	1.971.358	1.680,16	1.697,30	1.023,55
Auxílio-Acidente	346.884	0,96	1,11	45,34	0,12	338.191	8.693	322.362.473	0,66	0,74	34,24	-2,97	317.819.181	4.543.292	929,31	939,76	522,64
Auxílio-Suplementar	30.023	0,08	0,10	3,92	-1,45	30.023	-	7.974.103	0,02	0,02	0,85	-1,03	7.974.103	-	265,60	265,60	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.869.431	13,48	100,00		-0,16	4.827.694	41.737	5.027.171.231	10,30	100,00		-0,11	4.983.633.579	43.537.652	1.032,39	1.032,30	1.043,14
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.783.615	13,24	98,24	100,00	-0,15	4.783.615	-	4.937.709.989	10,12	98,22	100,00	-0,10	4.937.709.989	-	1.032,21	1.032,21	-
Idoso	2.111.238	5,84	43,36	44,13	0,34	2.111.238	-	2.203.726.805	4,52	43,84	44,63	0,34	2.203.726.805	-	1.043,81	1.043,81	-
Portador de Deficiência	2.559.866	7,09	52,57	53,51	-0,35	2.559.866	-	2.666.485.023	5,46	53,04	54,00	-0,35	2.666.485.023	-	1.041,65	1.041,65	-
Antecipação do BPC	112.511	0,31	2,31	2,35	-4,47	112.511	-	67.498.160	0,14	1,34	1,37	-4,47	67.498.160	-	599,92	599,92	-
Rendas Mensais Vitalícias	85.816	0,24	1,76	100,00	-0,90	44.079	41.737	89.461.242	0,18	1,78	100,00	-0,89	45.923.590	43.537.652	1.042,48	1.041,85	1.043,14
Idade	7.961	0,02	0,16	9,28	-1,84	3.911	4.050	8.317.478	0,02	0,17	9,30	-1,84	4.085.228	4.232.250	1.044,78	1.044,55	1.045,00
Invalidez	77.855	0,22	1,60	90,72	-0,80	40.168	37.687	81.143.765	0,17	1,61	90,70	-0,80	41.838.362	39.305.402	1.042,24	1.041,58	1.042,94
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	17.175	0,05			-0,31	17.175	-	37.541.940	0,08			-0,40	37.541.940	-	2.185,85	2.185,85	-

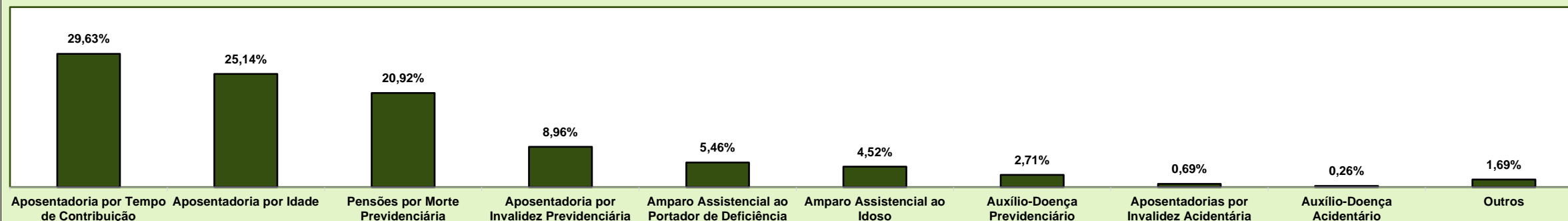
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

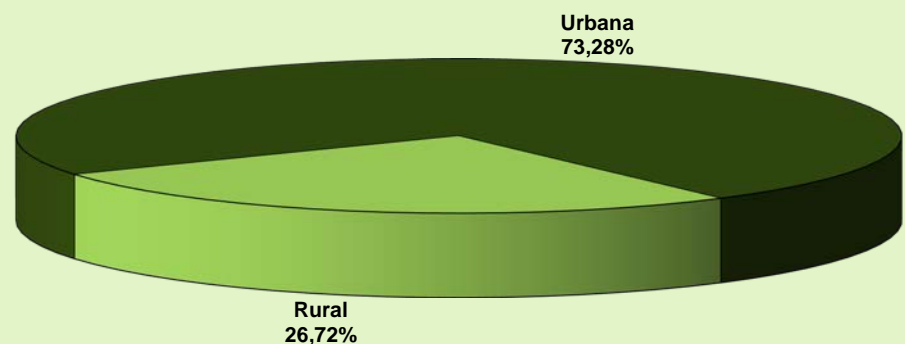
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



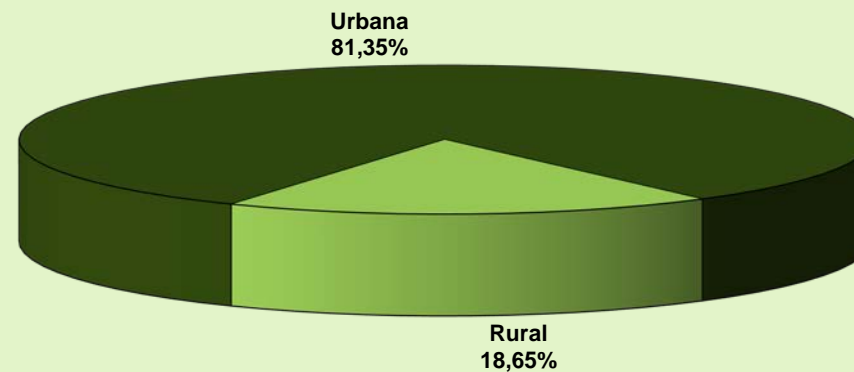
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.126.514	100,00	–	31.239.908	4.869.431	17.175	53.654.987.979	100,00	–	48.584.608.165	5.031.062.525	39.317.290
< 1	890.849	2,47	2,47	768.544	122.199	106	513.992.150	0,96	0,96	443.742.966	70.198.592	50.591
= 1	23.373.775	64,70	67,17	18.624.701	4.747.184	1.890	24.425.594.875	45,52	46,48	19.462.812.545	4.960.807.280	1.975.050
1 - 2	5.887.702	16,30	83,46	5.874.006	48	13.648	8.788.914.244	16,38	62,86	8.763.271.986	56.653	25.585.606
2 - 3	3.010.819	8,33	91,80	3.010.609	–	210	7.781.146.676	14,50	77,36	7.780.623.965	–	522.711
3 - 4	1.849.066	5,12	96,92	1.848.687	–	379	6.660.472.638	12,41	89,78	6.659.119.326	–	1.353.312
4 - 5	780.040	2,16	99,07	779.843	–	197	3.597.746.163	6,71	96,48	3.596.820.745	–	925.418
5 - 6	326.800	0,90	99,98	326.686	–	114	1.817.635.705	3,39	99,87	1.816.977.710	–	657.996
6 - 7	3.757	0,01	99,99	3.599	–	158	25.554.277	0,05	99,92	24.457.674	–	1.096.603
7 - 8	1.114	0,00	99,99	1.006	–	108	8.660.663	0,02	99,93	7.781.051	–	879.612
8 - 9	578	0,00	99,99	480	–	98	5.140.557	0,01	99,94	4.237.052	–	903.504
9 - 10	357	0,00	100,00	341	–	16	3.540.248	0,01	99,95	3.382.016	–	158.232
10 - 20	1.380	0,00	100,00	1.233	–	147	18.949.926	0,04	99,99	16.704.099	–	2.245.828
20 - 30	185	0,00	100,00	128	–	57	4.497.794	0,01	99,99	3.137.281	–	1.360.513
30 - 40	90	0,00	100,00	45	–	45	3.054.740	0,01	100,00	1.539.748	–	1.514.992
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	87.323	0,00	100,00	–	–	87.323
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.474.202	21.629.333	4.827.694	17.175	43.576.138.755	38.549.314.721	4.987.506.744	39.317.290	9.652.312	9.610.575	41.737	10.078.849.225	10.035.293.444	43.555.780
< 1	810.494	688.266	122.122	106	475.124.349	404.896.246	70.177.512	50.591	80.355	80.278	77	38.867.801	38.846.720	21.080
= 1	13.870.409	9.162.995	4.705.524	1.890	14.494.577.405	9.575.329.775	4.917.272.580	1.975.050	9.503.366	9.461.706	41.660	9.931.017.470	9.887.482.770	43.534.700
1 - 2	5.828.284	5.814.588	48	13.648	8.706.060.678	8.680.418.420	56.653	25.585.606	59.418	59.418	-	82.853.566	82.853.566	-
2 - 3	3.004.087	3.003.877	-	210	7.764.535.696	7.764.012.985	-	522.711	6.732	6.732	-	16.610.980	16.610.980	-
3 - 4	1.847.263	1.846.884	-	379	6.653.992.186	6.652.638.875	-	1.353.312	1.803	1.803	-	6.480.451	6.480.451	-
4 - 5	779.508	779.311	-	197	3.595.327.514	3.594.402.097	-	925.418	532	532	-	2.418.649	2.418.649	-
5 - 6	326.696	326.582	-	114	1.817.049.084	1.816.391.088	-	657.996	104	104	-	586.622	586.622	-
6 - 7	3.755	3.597	-	158	25.540.591	24.443.988	-	1.096.603	2	2	-	13.686	13.686	-
7 - 8	1.114	1.006	-	108	8.660.663	7.781.051	-	879.612	-	-	-	-	-	-
8 - 9	578	480	-	98	5.140.557	4.237.052	-	903.504	-	-	-	-	-	-
9 - 10	357	341	-	16	3.540.248	3.382.016	-	158.232	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.380	1.233	-	147	18.949.926	16.704.099	-	2.245.828	-	-	-	-	-	-
20 - 30	185	128	-	57	4.497.794	3.137.281	-	1.360.513	-	-	-	-	-	-
30 - 40	90	45	-	45	3.054.740	1.539.748	-	1.514.992	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	87.323	-	-	87.323	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

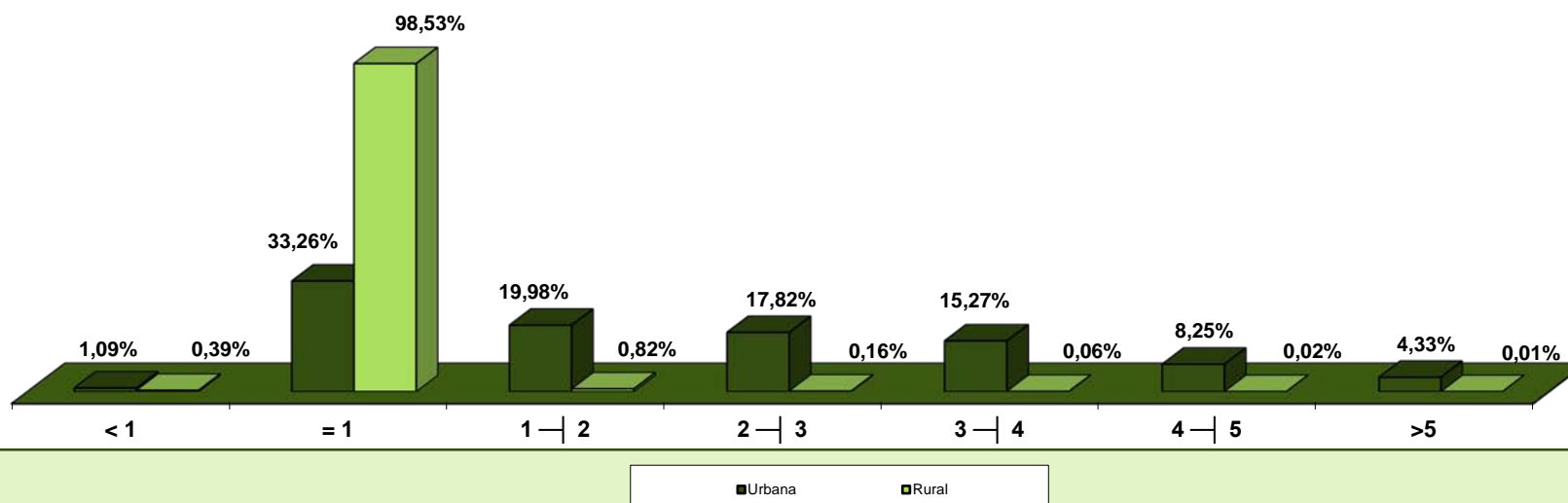
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.239.908	768.544	18.624.701	11.513.145	332.112	1.406	48.584.608.165	443.742.966	19.462.812.545	26.799.836.023	1.856.835.503	21.381.128
NORTE	1.449.040	30.446	1.127.716	281.888	8.948	42	1.882.072.472	17.505.274	1.178.463.220	635.431.473	50.063.701	608.804
Rondônia	207.838	6.610	165.034	35.112	1.074	8	252.687.927	3.850.250	172.460.530	70.270.621	6.009.204	97.322
Acre	68.489	2.336	53.966	11.766	421	—	86.218.694	1.252.280	56.394.470	26.218.921	2.353.023	—
Amazonas	235.556	4.655	158.792	69.817	2.283	9	347.145.823	2.836.109	165.937.640	165.447.269	12.798.163	126.642
Roraima	32.116	794	25.078	6.002	242	—	41.201.548	438.894	26.206.510	13.196.777	1.359.368	—
Pará	695.353	11.874	553.276	126.034	4.144	25	899.824.499	6.789.761	578.173.420	291.302.406	23.174.072	384.840
Amapá	37.061	930	26.802	9.063	266	—	49.784.312	512.615	28.008.090	19.781.903	1.481.704	—
Tocantins	172.627	3.247	144.768	24.094	518	—	205.209.669	1.825.365	151.282.560	49.213.576	2.888.168	—
NORDESTE	8.036.840	170.625	6.466.408	1.355.987	43.471	349	10.159.765.427	92.646.235	6.757.396.360	3.059.856.396	244.492.577	5.373.860
Maranhão	943.521	12.926	847.774	79.899	2.907	15	1.086.545.027	7.087.084	885.923.830	176.913.410	16.328.249	292.455
Piauí	593.894	8.637	525.683	57.842	1.715	17	690.277.248	4.786.921	549.338.735	126.284.098	9.622.844	244.650
Ceará	1.288.343	27.028	1.076.397	179.001	5.859	58	1.579.397.299	14.544.929	1.124.834.865	406.084.531	33.103.963	829.011
Rio Grande do Norte	503.415	13.527	397.837	89.222	2.799	30	635.888.409	7.128.671	415.739.665	196.743.296	15.818.406	458.371
Paraíba	634.573	14.771	522.761	94.290	2.729	22	773.230.988	8.007.277	546.285.245	203.114.575	15.479.899	343.992
Pernambuco	1.237.655	33.758	909.154	285.586	9.056	101	1.672.101.288	18.398.446	950.065.930	650.827.987	51.206.554	1.602.371
Alagoas	426.470	8.635	325.945	89.115	2.756	19	553.049.593	4.610.458	340.612.525	192.077.659	15.463.543	285.409
Sergipe	305.769	8.963	229.628	64.639	2.516	23	406.011.601	4.625.692	239.961.260	146.960.337	14.096.720	367.591
Bahia	2.103.200	42.380	1.631.229	416.393	13.134	64	2.763.263.974	23.456.758	1.704.634.305	960.850.502	73.372.400	950.010
SUDESTE	14.165.891	368.788	6.674.628	6.915.465	206.300	710	24.922.392.237	216.260.095	6.974.986.260	16.567.859.446	1.152.709.640	10.576.796
Minas Gerais	3.608.477	71.942	2.338.567	1.166.060	31.755	153	5.284.720.800	39.485.990	2.443.802.515	2.621.877.619	177.316.034	2.238.642
Espírito Santo	586.004	15.360	365.668	198.212	6.737	27	885.500.448	8.524.887	382.123.060	456.863.308	37.608.137	381.056
Rio de Janeiro	2.661.570	67.183	1.189.065	1.357.842	47.151	329	4.874.389.525	35.494.962	1.242.572.925	3.325.096.693	266.122.383	5.102.563
São Paulo	7.309.840	214.303	2.781.328	4.193.351	120.657	201	13.877.781.463	132.754.257	2.906.487.760	10.164.021.826	671.663.086	2.854.535
SUL	5.887.505	157.871	3.285.021	2.390.102	54.324	187	9.087.581.967	93.334.197	3.432.846.945	5.255.672.192	302.855.270	2.873.363
Paraná	1.868.805	44.374	1.093.257	715.521	15.608	45	2.812.249.591	26.293.093	1.142.453.565	1.555.762.422	87.015.013	725.498
Santa Catarina	1.464.064	53.243	750.065	646.842	13.867	47	2.297.088.793	32.415.990	783.817.925	1.402.872.243	77.297.251	685.385
Rio Grande do Sul	2.554.636	60.254	1.441.699	1.027.739	24.849	95	3.978.243.582	34.625.114	1.506.575.455	2.297.037.527	138.543.006	1.462.481
CENTRO-OESTE	1.700.632	40.814	1.070.928	569.703	19.069	118	2.532.796.063	23.997.166	1.119.119.760	1.281.016.516	106.714.315	1.948.306
Mato Grosso do Sul	313.647	8.680	194.677	108.145	2.133	12	447.979.437	5.139.437	203.437.465	227.302.705	11.923.536	176.293
Mato Grosso	351.837	8.815	245.560	95.496	1.961	5	471.502.429	5.386.082	256.610.200	198.496.711	10.942.713	66.722
Goiás	678.822	14.269	461.637	196.773	6.124	19	956.110.722	8.390.996	482.410.665	430.731.979	34.310.928	266.155
Distrito Federal	356.326	9.050	169.054	169.289	8.851	82	657.203.474	5.080.651	176.661.430	424.485.120	49.537.138	1.439.135

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

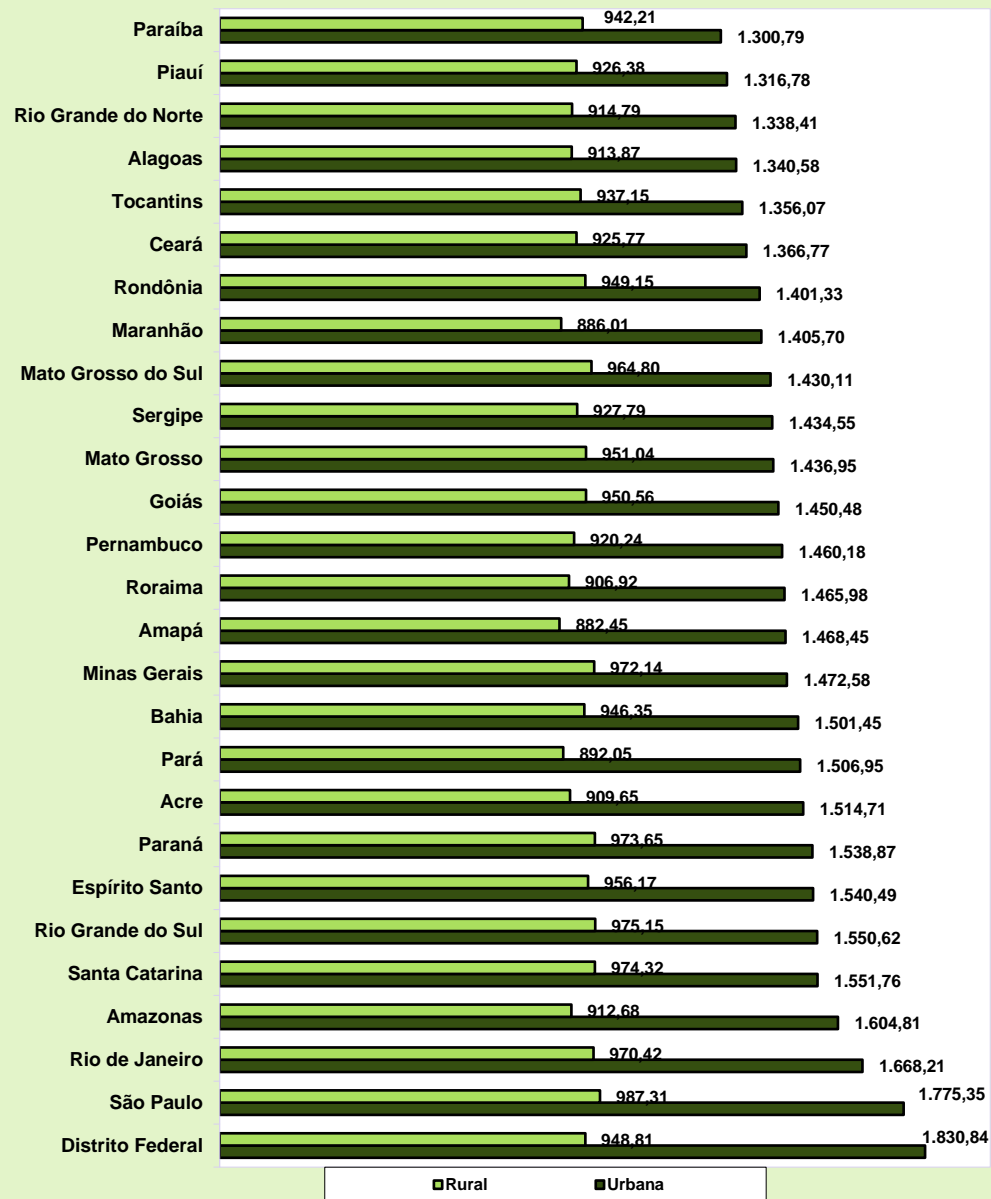
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

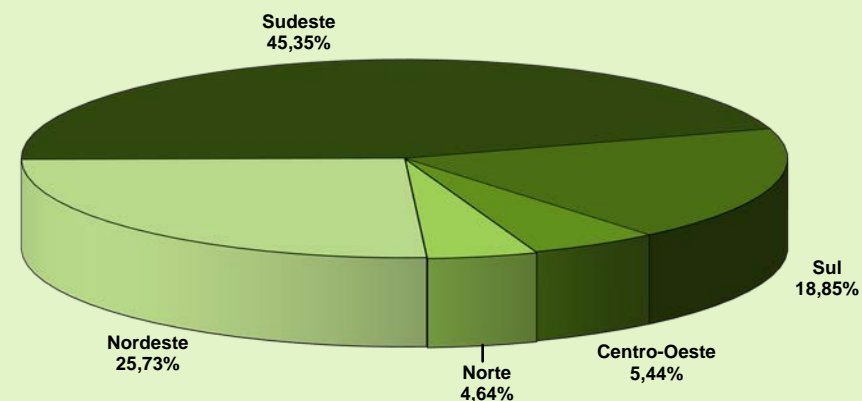
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.239.908	100,00	0,36	21.629.333	9.610.575	30,76	43.732.315.092	100,00	-1,84	34.676.543.293	9.055.771.799	20,71	1.399,89	1.603,22	942,27
NORTE	1.449.040	4,64	0,40	553.192	895.848	61,82	1.645.068.591	3,76	-2,50	829.453.270	815.615.322	49,58	1.135,28	1.499,39	910,44
Rondônia	207.838	0,67	0,51	70.295	137.543	66,18	229.055.688	0,52	-4,00	98.506.406	130.549.281	56,99	1.102,09	1.401,33	949,15
Acre	68.489	0,22	0,00	22.384	46.105	67,32	75.844.754	0,17	-3,02	33.905.239	41.939.515	55,30	1.107,40	1.514,71	909,65
Amazonas	235.556	0,75	0,43	124.180	111.376	47,28	300.935.044	0,69	-2,89	199.284.894	101.650.150	33,78	1.277,55	1.604,81	912,68
Roraima	32.116	0,10	0,46	11.852	20.264	63,10	35.752.740	0,08	-2,19	17.374.816	18.377.924	51,40	1.113,24	1.465,98	906,92
Pará	695.353	2,23	0,38	255.164	440.189	63,30	777.190.295	1,78	-1,88	384.520.008	392.670.288	50,52	1.117,69	1.506,95	892,05
Amapá	37.061	0,12	0,13	16.578	20.483	55,27	42.419.264	0,10	-3,26	24.343.970	18.075.293	42,61	1.144,58	1.468,45	882,45
Tocantins	172.627	0,55	0,52	52.739	119.888	69,45	183.870.807	0,42	-2,24	71.517.936	112.352.871	61,10	1.065,13	1.356,07	937,15
NORDESTE	8.036.840	25,73	0,35	3.266.161	4.770.679	59,36	9.033.265.312	20,66	-1,71	4.624.107.956	4.409.157.356	48,81	1.123,98	1.415,76	924,22
Maranhão	943.521	3,02	0,41	183.537	759.984	80,55	931.348.444	2,13	-1,92	257.998.028	673.350.416	72,30	987,10	1.405,70	886,01
Piauí	593.894	1,90	0,39	163.137	430.757	72,53	613.859.385	1,40	-1,85	214.815.708	399.043.677	65,01	1.033,62	1.316,78	926,38
Ceará	1.288.343	4,12	0,36	490.741	797.602	61,91	1.409.122.688	3,22	-1,40	670.729.644	738.393.044	52,40	1.093,75	1.366,77	925,77
Rio Grande do Norte	503.415	1,61	0,34	231.471	271.944	54,02	558.573.284	1,28	-1,72	309.801.979	248.771.305	44,54	1.109,57	1.338,41	914,79
Paraíba	634.573	2,03	0,35	269.947	364.626	57,46	694.699.331	1,59	-1,58	351.143.850	343.555.481	49,45	1.094,75	1.300,79	942,21
Pernambuco	1.237.655	3,96	0,27	645.602	592.053	47,84	1.487.528.216	3,40	-1,56	942.697.242	544.830.974	36,63	1.201,89	1.460,18	920,24
Alagoas	426.470	1,37	0,46	231.026	195.444	45,83	488.318.665	1,12	-2,15	309.708.676	178.609.989	36,58	1.145,02	1.340,58	913,87
Sergipe	305.769	0,98	0,45	154.859	150.910	49,35	362.165.634	0,83	-1,97	222.152.719	140.012.915	38,66	1.184,44	1.434,55	927,79
Bahia	2.103.200	6,73	0,32	895.841	1.207.359	57,41	2.487.649.665	5,69	-1,78	1.345.060.111	1.142.589.554	45,93	1.182,79	1.501,45	946,35
SUDESTE	14.165.891	45,35	0,37	12.349.297	1.816.594	12,82	22.547.827.952	51,56	-1,68	20.777.157.859	1.770.670.093	7,85	1.591,70	1.682,46	974,72
Minas Gerais	3.608.477	11,55	0,38	2.562.078	1.046.399	29,00	4.790.111.937	10,95	-1,63	3.772.870.448	1.017.241.489	21,24	1.327,46	1.472,58	972,14
Espírito Santo	586.004	1,88	0,42	399.806	186.198	31,77	793.936.261	1,82	-1,99	615.898.796	178.037.466	22,42	1.354,83	1.540,49	956,17
Rio de Janeiro	2.661.570	8,52	0,17	2.590.934	70.636	2,65	4.390.774.099	10,04	-1,72	4.322.227.574	68.546.524	1,56	1.649,69	1.668,21	970,42
São Paulo	7.309.840	23,40	0,44	6.796.479	513.361	7,02	12.573.005.655	28,75	-1,65	12.066.161.041	506.844.614	4,03	1.720,01	1.775,35	987,31
SUL	5.887.505	18,85	0,32	4.351.790	1.535.715	26,08	8.230.492.545	18,82	-2,07	6.734.076.647	1.496.415.898	18,18	1.397,96	1.547,43	974,41
Paraná	1.868.805	5,98	0,32	1.292.573	576.232	30,83	2.550.141.272	5,83	-1,97	1.989.095.684	561.045.588	22,00	1.364,58	1.538,87	973,65
Santa Catarina	1.464.064	4,69	0,41	1.140.869	323.195	22,08	2.085.251.427	4,77	-2,26	1.770.357.633	314.893.794	15,10	1.424,29	1.551,76	974,32
Rio Grande do Sul	2.554.636	8,18	0,27	1.918.348	636.288	24,91	3.595.099.846	8,22	-2,04	2.974.623.330	620.476.516	17,26	1.407,28	1.550,62	975,15
CENTRO-OESTE	1.700.632	5,44	0,45	1.108.893	591.739	34,80	2.275.660.693	5,20	-2,55	1.711.747.562	563.913.131	24,78	1.338,13	1.543,65	952,98
Mato Grosso do Sul	313.647	1,00	0,47	210.706	102.941	32,82	400.650.141	0,92	-2,12	301.332.618	99.317.523	24,79	1.277,39	1.430,11	964,80
Mato Grosso	351.837	1,13	0,33	179.930	171.907	48,86	422.040.326	0,97	-3,08	258.550.610	163.489.716	38,74	1.199,53	1.436,95	951,04
Goiás	678.822	2,17	0,42	428.934	249.888	36,81	859.692.763	1,97	-2,51	622.159.659	237.533.105	27,63	1.266,45	1.450,48	950,56
Distrito Federal	356.326	1,14	0,61	289.323	67.003	18,80	593.277.463	1,36	-2,50	529.704.676	63.572.787	10,72	1.664,99	1.830,84	948,81

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

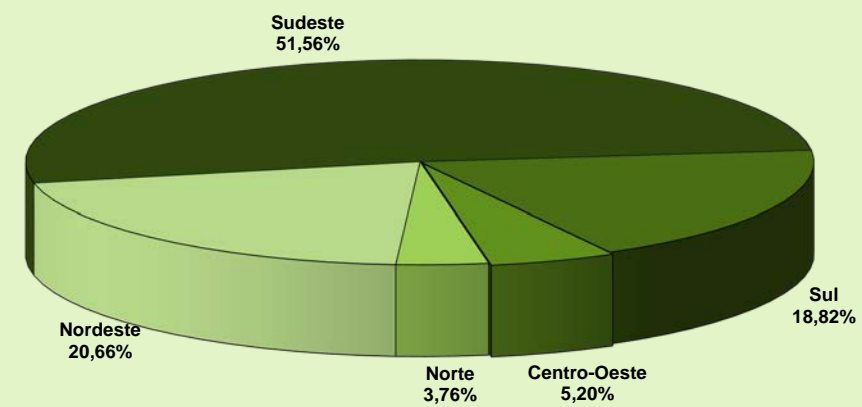
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



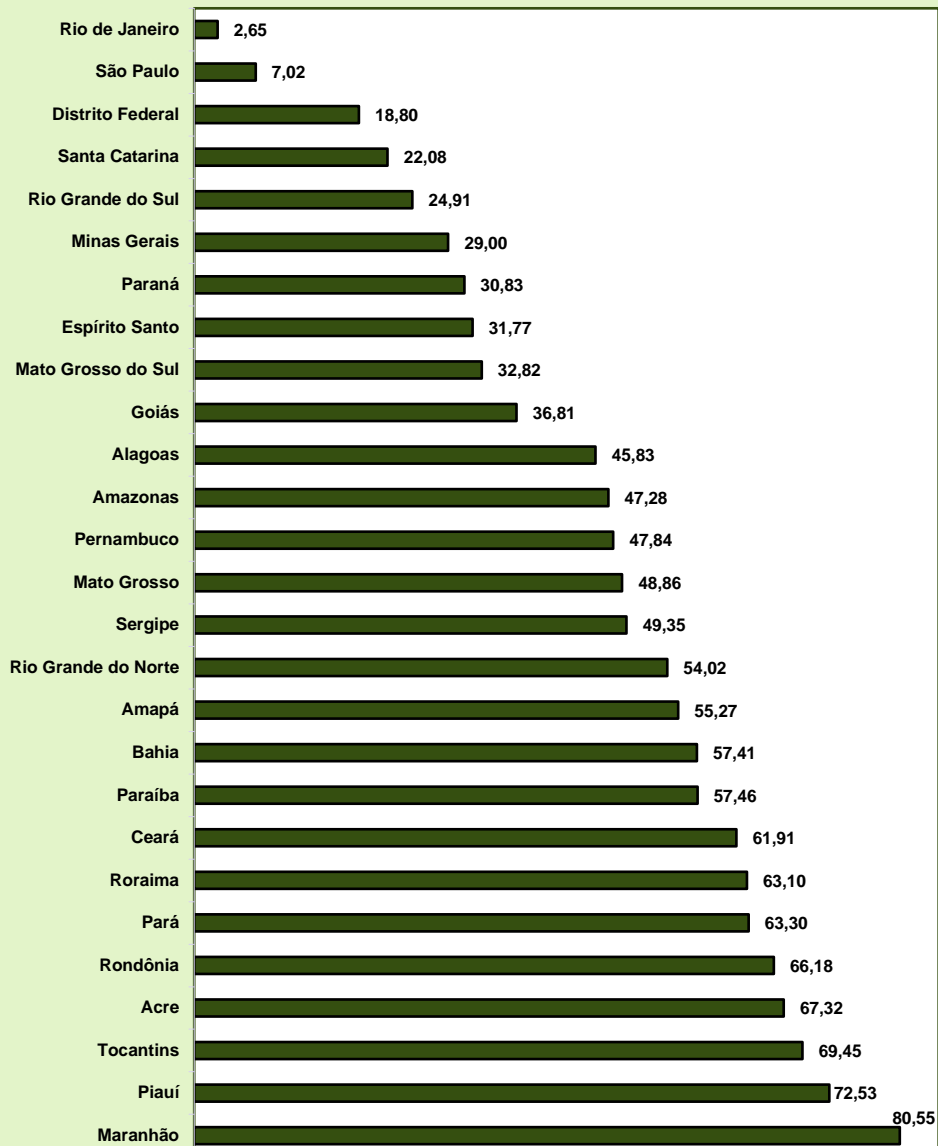
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



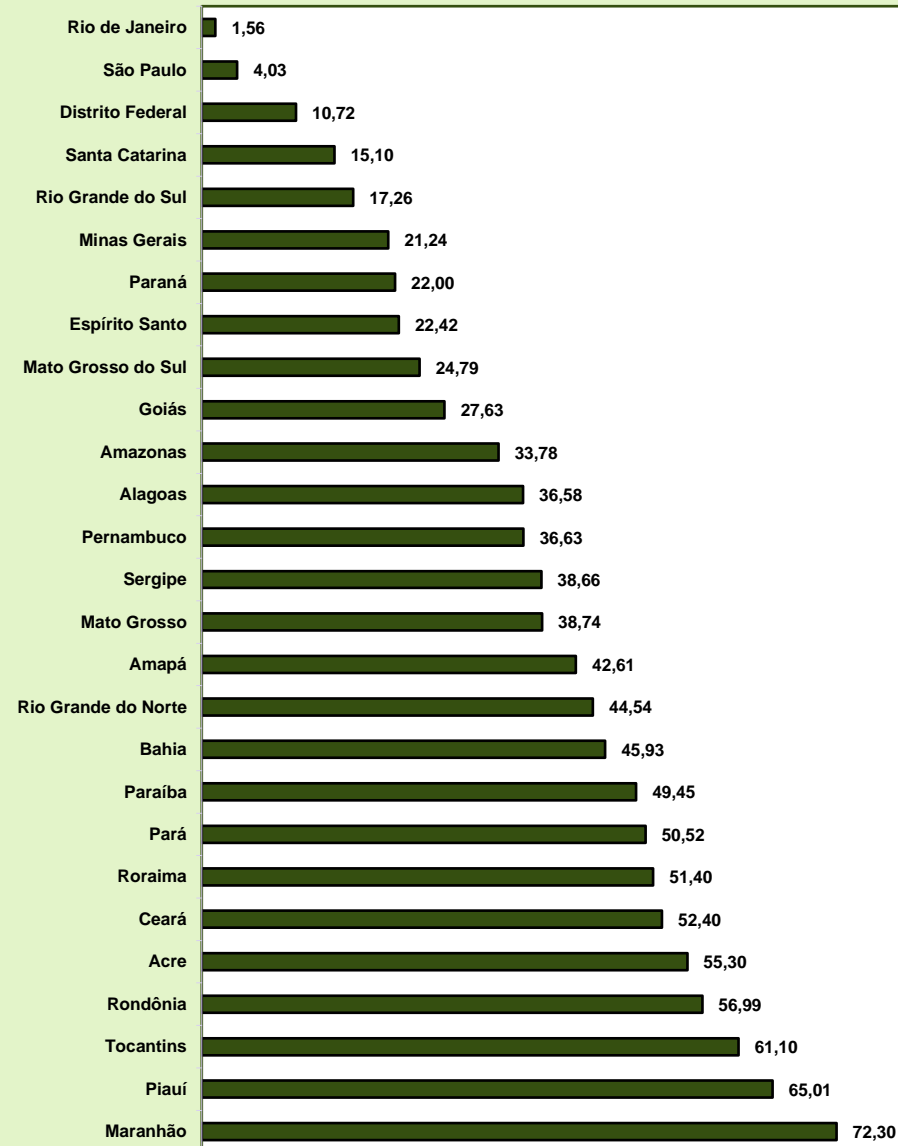
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	67.159	–	67.159	69.491.654	–	69.491.654	1.034,73	–	1.034,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.617	–	1.617	1.747.465	–	1.747.465	1.080,68	–	1.080,68
41	Aposentadoria por idade	11.334.167	4.813.049	6.521.118	12.198.569.724	6.059.273.233	6.139.296.490	1.076,27	1.258,93	941,45
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.402.943	4.813.049	6.589.894	12.269.808.843	6.059.273.233	6.210.535.609	1.076,02	1.258,93	942,43
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	73.973	–	73.973	70.863.414	–	70.863.414	957,96	–	957,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	881	–	881	937.581	–	937.581	1.064,22	–	1.064,22
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.241.797	2.857.643	384.154	4.301.392.600	3.935.250.954	366.141.646	1.326,85	1.377,10	953,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	46	46	–	155.258	155.258	–	3.375,17	3.375,17	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.508	5.508	–	2.754,23	2.754,23	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	48	48	–	44.459	44.459	–	926,23	926,23	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	33	33	–	78.200	78.200	–	2.369,71	2.369,71	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.316.780	2.857.772	459.008	4.373.477.021	3.935.534.380	437.942.641	1.318,59	1.377,13	954,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.103.977	6.079.549	24.428	12.914.024.233	12.885.022.331	29.001.901	2.115,67	2.119,40	1.187,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	281	281	–	1.463.949	1.463.949	–	5.209,78	5.209,78	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	381	381	–	1.697.328	1.697.328	–	4.454,93	4.454,93	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	252	252	–	838.927	838.927	–	3.329,07	3.329,07	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	430.873	430.873	–	1.223.804.651	1.223.804.651	–	2.840,29	2.840,29	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.529	6.529	–	2.176,33	2.176,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	153.363	153.363	–	316.496.726	316.496.726	–	2.063,71	2.063,71	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	20	20	–	117.180	117.180	–	5.858,98	5.858,98	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	92	92	–	939.919	939.919	–	10.216,51	10.216,51	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.689.242	6.664.814	24.428	14.459.389.440	14.430.387.539	29.001.901	2.161,59	2.165,16	1.187,24

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	348.738	–	348.738	326.750.929	–	326.750.929	936,95	–	936,95
03	Pensão por morte do empregador rural	7.634	–	7.634	7.893.913	–	7.893.913	1.034,05	–	1.034,05
21	Pensão por morte previdenciária	7.526.612	5.496.346	2.030.266	9.851.121.440	7.943.365.383	1.907.756.056	1.308,84	1.445,21	939,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.287	4.287	–	14.128.585	14.128.585	–	3.295,68	3.295,68	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	963	963	–	1.189.680	1.189.680	–	1.235,39	1.235,39	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	990	990	–	904.826	904.826	–	913,97	913,97	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	795	795	–	3.215.079	3.215.079	–	4.044,12	4.044,12	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	279	279	–	265.157	265.157	–	950,38	950,38	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	639	639	–	2.573.496	2.573.496	–	4.027,38	4.027,38	–
Total de Pensões por Morte		7.890.937	5.504.299	2.386.638	10.208.043.103	7.965.642.205	2.242.400.898	1.293,64	1.447,17	939,56
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.360	–	8.360	1.045,00	–	1.045,00
25	Auxílio-reclusão	13.364	12.501	863	15.538.439	14.684.794	853.646	1.162,71	1.174,69	989,16
31	Auxílio-doença previdenciário	988.348	890.619	97.729	1.323.870.959	1.224.624.739	99.246.219	1.339,48	1.375,03	1.015,52
36	Auxílio Acidente	121.034	98.878	22.156	93.850.632	82.229.160	11.621.472	775,41	831,62	524,53
Total de Auxílios		1.122.754	1.001.998	120.756	1.433.268.390	1.321.538.693	111.729.697	1.276,56	1.318,90	925,25
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.869	–	1.869	1.699.567	–	1.699.567	909,35	–	909,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.531	–	2.531	2.272.492	–	2.272.492	897,86	–	897,86
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.045	–	1.045	1.045,00	–	1.045,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	75.725	73.800	1.925	127.230.923	125.260.610	1.970.313	1.680,17	1.697,30	1.023,54
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.981	195.613	10.368	336.404.531	326.564.271	9.840.260	1.633,18	1.669,44	949,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	102.037	100.340	1.697	143.659.900	141.990.593	1.669.307	1.407,92	1.415,09	983,68
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	346.884	338.191	8.693	322.362.473	317.819.181	4.543.292	929,31	939,76	522,64
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	30.023	30.023	–	7.974.103	7.974.103	–	265,60	265,60	–
Total de Benefícios Acidentários		765.051	737.967	27.084	941.605.034	919.608.758	21.996.276	1.230,77	1.246,14	812,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	10.451	10.451	–	1.306,41	1.306,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	47	47	–	49.532	49.532	–	1.053,88	1.053,88	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	9	9	–	1.190	1.190	–	132,25	132,25	–
80	Salário-maternidade	52.137	49.370	2.767	46.662.087	44.497.312	2.164.776	894,99	901,30	782,35
Total de Espécies Diversas		52.201	49.434	2.767	46.723.261	44.558.486	2.164.776	895,06	901,37	782,35
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.239.908	21.629.333	9.610.575	43.732.315.092	34.676.543.293	9.055.771.799	1.399,89	1.603,22	942,27

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

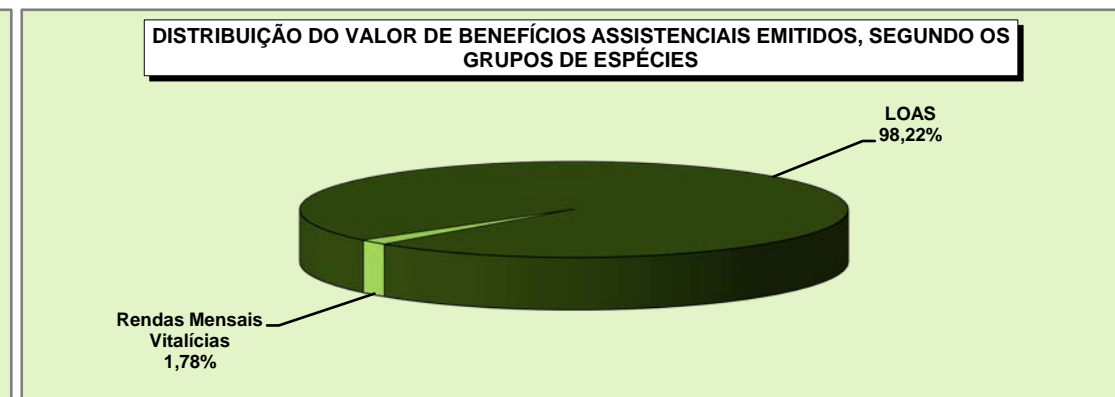
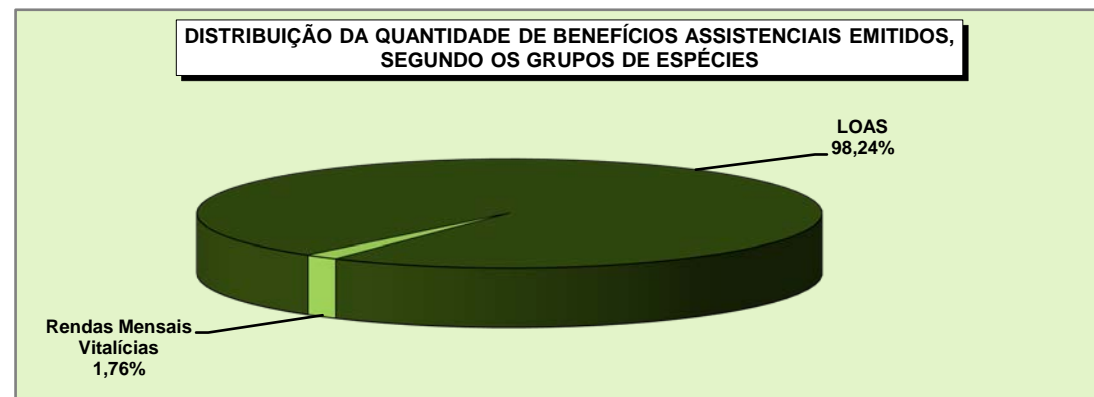
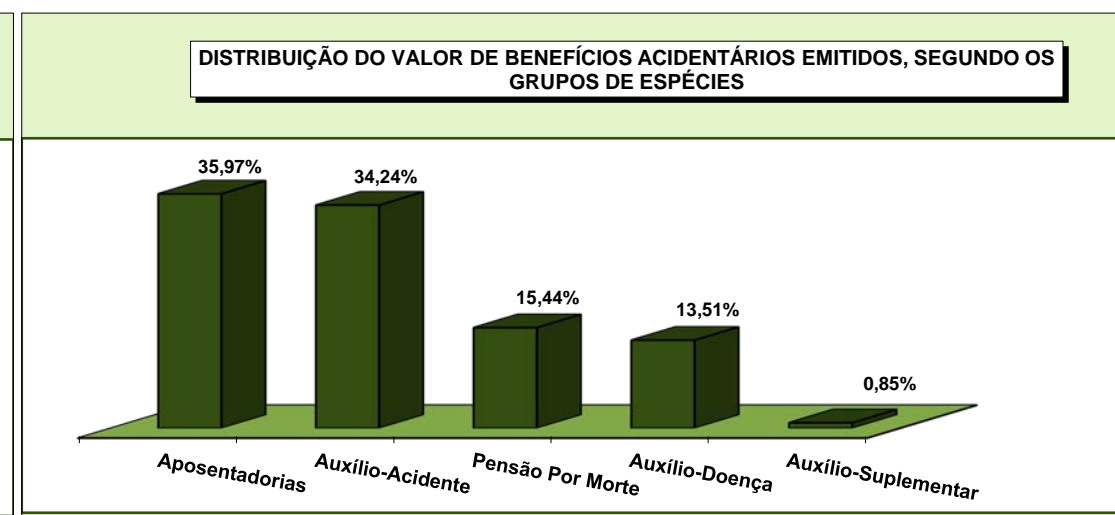
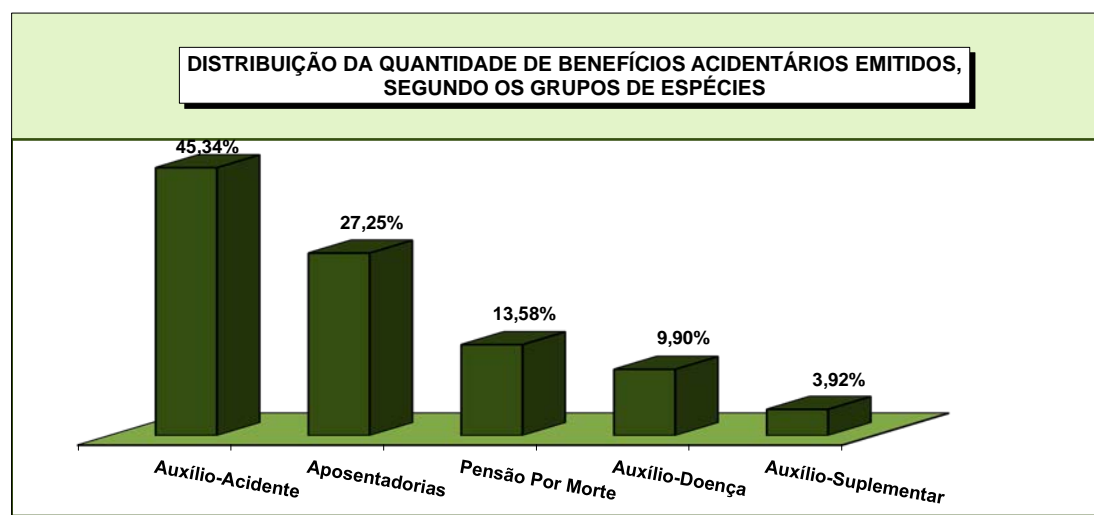
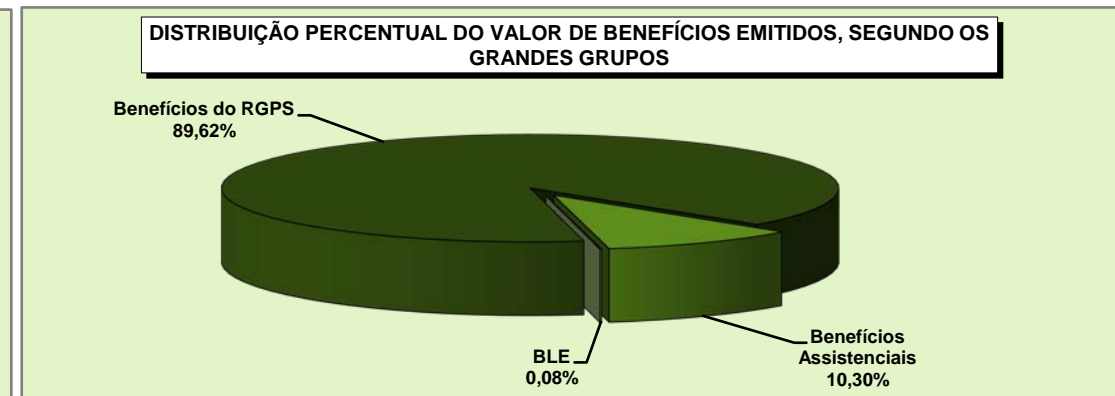
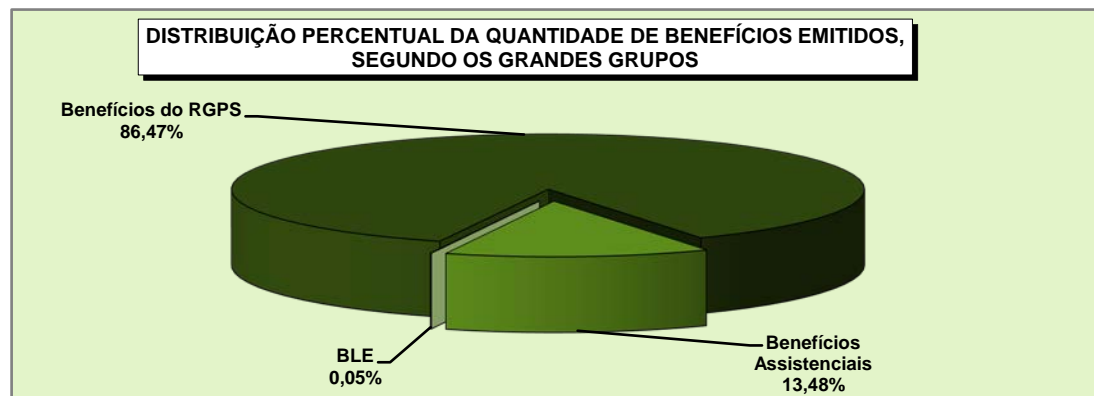
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	30.507	–	30.507	31.821.254	–	31.821.254	1.043,08	–	1.043,08
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.794	–	2.794	2.919.730	–	2.919.730	1.045,00	–	1.045,00
16	Auxílio União	112.511	112.511	–	67.498.160	67.498.160	–	599,92	599,92	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	47.348	40.168	7.180	49.322.510	41.838.362	7.484.148	1.041,70	1.041,58	1.042,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.167	3.911	1.256	5.397.748	4.085.228	1.312.520	1.044,66	1.044,55	1.045,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.559.866	2.559.866	–	2.666.485.023	2.666.485.023	–	1.041,65	1.041,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.111.238	2.111.238	–	2.203.726.805	2.203.726.805	–	1.043,81	1.043,81	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.869.431	4.827.694	41.737	5.027.171.231	4.983.633.579	43.537.652	1.032,39	1.032,30	1.043,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	692	692	–	730.480	730.480	–	1.055,61	1.055,61	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	855	855	–	918.422	918.422	–	1.074,18	1.074,18	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.521	10.521	–	1.315,14	1.315,14	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,00	1.045,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	33.617	33.617	–	2.801,45	2.801,45	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.156	1.156	–	4.822.533	4.822.533	–	4.171,74	4.171,74	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	165	165	–	1.729.518	1.729.518	–	10.481,93	10.481,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	467	467	–	4.691.987	4.691.987	–	10.047,08	10.047,08	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	396	396	–	434.175	434.175	–	1.096,40	1.096,40	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.592	2.592	–	5.368.947	5.368.947	–	2.071,35	2.071,35	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.681	5.681	–	11.736.972	11.736.972	–	2.066,00	2.066,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	41.252	41.252	–	896,78	896,78	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.104	5.104	–	7.022.471	7.022.471	–	1.375,88	1.375,88	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		17.175	17.175	–	37.541.940	37.541.940	–	2.185,85	2.185,85	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - NOVEMBRO/2020

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	486.013	100,00			25,58	422.818	63.195	629.623.558	100,00			29,94	564.856.557	64.767.000	1.295,49	1.335,93	1.024,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	466.688	96,02	100,00		26,53	403.786	62.902	611.777.640	97,17	100,00		31,07	547.316.824	64.460.815	1.310,89	1.355,46	1.024,78
Previdenciários	449.200	92,43	96,25	100,00	25,37	386.705	62.495	582.777.795	92,56	95,26	100,00	29,58	518.725.188	64.052.607	1.297,37	1.341,40	1.024,92
Aposentadorias	55.351	11,39	11,86	12,32	-7,02	37.399	17.952	80.398.087	12,77	13,14	13,80	-5,32	61.952.580	18.445.507	1.452,51	1.656,53	1.027,49
Idade	29.138	6,00	6,24	6,49	-9,33	12.720	16.418	31.517.176	5,01	5,15	5,41	-8,40	14.655.835	16.861.340	1.081,65	1.152,19	1.027,00
Invalidez	12.053	2,48	2,58	2,68	-5,97	10.569	1.484	16.160.747	2,57	2,64	2,77	-4,42	14.641.903	1.518.845	1.340,81	1.385,36	1.023,48
Tempo de Contribuição	14.160	2,91	3,03	3,15	-2,85	14.110	50	32.720.164	5,20	5,35	5,61	-2,62	32.654.842	65.322	2.310,75	2.314,30	1.306,44
Pensões por Morte	26.077	5,37	5,59	5,81	-7,92	17.796	8.281	30.476.658	4,84	4,98	5,23	-7,92	22.162.348	8.314.310	1.168,72	1.245,36	1.004,02
Auxílios	325.549	66,98	69,76	72,47	45,00	303.065	22.484	424.371.779	67,40	69,37	72,82	51,36	400.950.846	23.420.933	1.303,56	1.322,99	1.041,67
Doença	324.894	66,85	69,62	72,33	45,18	302.515	22.379	423.726.463	67,30	69,26	72,71	51,52	400.368.295	23.358.168	1.304,20	1.323,47	1.043,75
Acidente	296	0,06	0,06	0,07	-10,84	209	87	222.493	0,04	0,04	0,04	-11,24	177.850	44.643	751,66	850,96	513,13
Reclusão	359	0,07	0,08	0,08	-10,70	341	18	422.823	0,07	0,07	0,07	-11,53	404.701	18.122	1.177,78	1.186,81	1.006,79
Salário-Maternidade	42.223	8,69	9,05	9,40	-8,07	28.445	13.778	47.531.271	7,55	7,77	8,16	-7,43	33.659.414	13.871.857	1.125,72	1.183,32	1.006,81
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-100,000	-	-	-	-	-	-	-100,000	-	-	-	-	-
Acidentários	17.488	3,60	3,75	100,00	65,75	17.081	407	28.999.845	4,61	4,74	100,00	70,20	28.591.636	408.209	1.658,27	1.673,89	1.002,97
Aposentadorias por Invalidez	520	0,11	0,11	2,97	8,79	483	37,000	846.177	0,13	0,14	2,92	10,45	809.039	37.138	1.627,26	1.675,03	1.003,74
Pensão por Morte	245	0,05	0,05	1,40	8,41	237	8	294.716	0,05	0,05	1,02	12,89	285.950	8.766	1.202,92	1.206,54	1.095,71
Auxílio-Doença	15.452	3,18	3,31	88,36	81,30	15.115	337	26.794.462	4,26	4,38	92,40	79,92	26.443.836	350.626	1.734,04	1.749,51	1.040,43
Auxílio-Acidente	1.088	0,22	0,23	6,22	-3,37	1.063	25	1.026.508	0,16	0,17	3,54	-5,24	1.014.829	11.679	943,48	954,68	467,14
Auxílio-Suplementar	183	0,04	0,04	1,05	-7,58	183	-	37.982	0,01	0,01	0,13	5,96	37.982	-	207,55	207,55	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.245	3,96	100,00		6,52	18.952	293	17.627.640	2,80	100,00		0,29	17.321.455	306.185	915,96	913,96	1.045,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.050	2,69	67,81	100,00	-9,46	13.050	-	13.635.185	2,17	77,35	100,00	-9,46	13.635.185	-	1.044,84	1.044,84	-
Idoso	8.384	1,73	43,56	64,25	-9,32	8.384	-	8.761.125	1,39	49,70	64,25	-9,31	8.761.125	-	1.044,98	1.044,98	-
Portador de Deficiência	4.666	0,96	24,25	35,75	-9,71	4.666	-	4.874.060	0,77	27,65	35,75	-9,73	4.874.060	-	1.044,59	1.044,59	-
Antecipação do BPC	5.576	1,15	28,97	42,73	91,418	5.576	-	3.345.600	0,53	18,98	24,54	92,011	3.345.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	619	0,13	3,22	100,00	-16,35	326	293	646.855	0,10	3,67	100,00	-16,34	340.670	306.185	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Idade	112	0,02	0,58	18,09	-26,80	52	60	117.040	0,02	0,66	18,09	-26,80	54.340	62.700	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Invalidez	507	0,10	2,63	81,91	-13,63	274	233	529.815	0,08	3,01	81,91	-13,61	286.330	243.485	1.045,00	1.045,00	1.045,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	80	0,02			-18,37	80	-	218.278	0,03			13,44	218.278	-	2.728,48	2.728,48	-

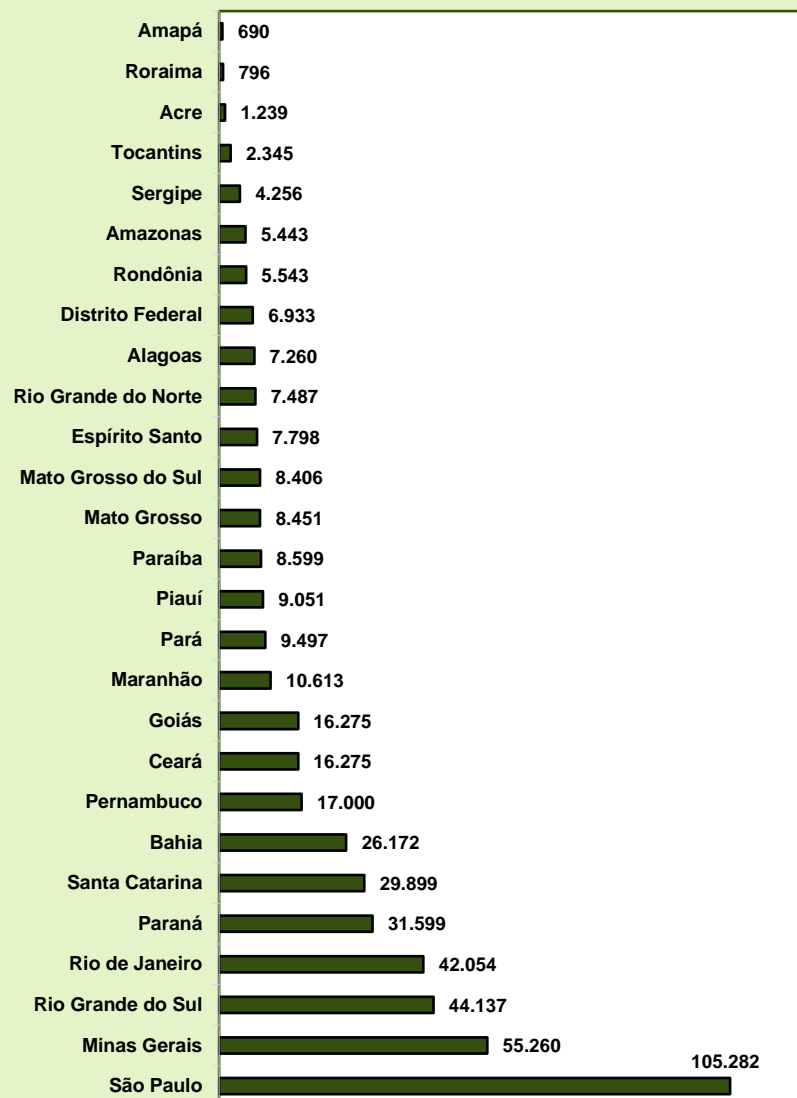
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

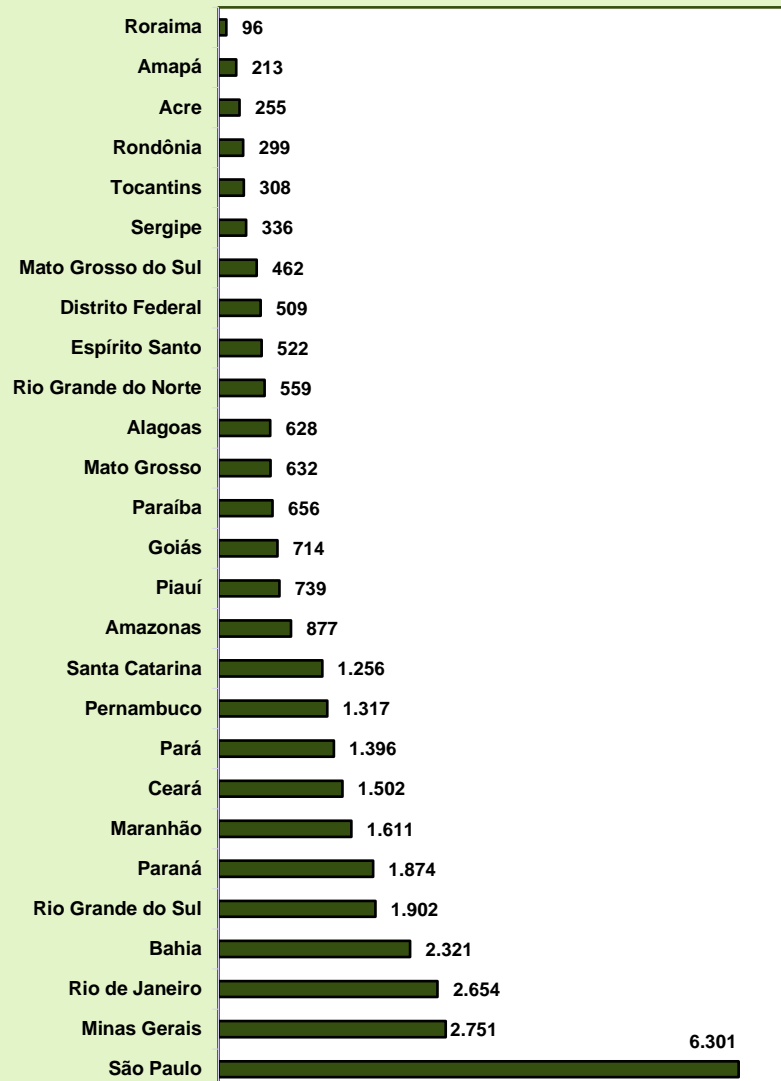
BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2020

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	486.013	100,00	25,58	629.623.558	100,00	29,94	32.690	100,00	55,75
NORTE	25.553	5,26	28,78	31.380.437	4,98	35,12	3.444	10,54	90,59
Rondônia	5.543	1,14	46,72	6.555.196	1,04	48,38	299	0,91	39,07
Acre	1.239	0,25	40,32	1.495.219	0,24	41,90	255	0,78	142,86
Amazonas	5.443	1,12	16,40	7.028.795	1,12	25,70	877	2,68	196,28
Roraima	796	0,16	47,68	980.695	0,16	55,31	96	0,29	74,55
Pará	9.497	1,95	25,85	11.741.734	1,86	33,26	1.396	4,27	50,92
Amapá	690	0,14	20,84	832.409	0,13	26,08	213	0,65	326,00
Tocantins	2.345	0,48	26,76	2.746.388	0,44	33,47	308	0,94	91,30
NORDESTE	106.713	21,96	25,41	125.655.431	19,96	29,24	9.669	29,58	74,56
Maranhão	10.613	2,18	27,54	12.181.460	1,93	33,41	1.611	4,93	52,12
Piauí	9.051	1,86	33,63	10.421.531	1,66	37,27	739	2,26	102,47
Ceará	16.275	3,35	17,99	18.600.010	2,95	19,94	1.502	4,59	92,07
Rio Grande do Norte	7.487	1,54	31,65	8.875.775	1,41	36,46	559	1,71	84,49
Paraíba	8.599	1,77	23,19	9.762.306	1,55	25,33	656	2,01	89,60
Pernambuco	17.000	3,50	26,75	20.510.356	3,26	31,34	1.317	4,03	35,22
Alagoas	7.260	1,49	38,50	8.444.642	1,34	42,18	628	1,92	102,58
Sergipe	4.256	0,88	32,13	5.004.990	0,79	36,32	336	1,03	73,20
Bahia	26.172	5,39	20,83	31.854.362	5,06	25,03	2.321	7,10	92,45
SUDESTE	210.394	43,29	28,63	289.186.800	45,93	32,70	12.228	37,41	40,70
Minas Gerais	55.260	11,37	28,42	67.936.299	10,79	32,58	2.751	8,42	37,00
Espírito Santo	7.798	1,60	20,53	10.034.880	1,59	23,45	522	1,60	29,85
Rio de Janeiro	42.054	8,65	49,68	59.841.192	9,50	55,22	2.654	8,12	50,45
São Paulo	105.282	21,66	22,46	151.374.428	24,04	26,14	6.301	19,28	39,50
SUL	105.635	21,74	20,97	135.735.950	21,56	25,56	5.032	15,39	53,18
Paraná	31.599	6,50	15,91	39.610.044	6,29	20,51	1.874	5,73	58,41
Santa Catarina	29.899	6,15	22,21	38.798.948	6,16	27,35	1.256	3,84	40,02
Rio Grande do Sul	44.137	9,08	23,99	57.326.958	9,10	28,06	1.902	5,82	57,84
CENTRO-OESTE	37.718	7,76	20,93	47.664.940	7,57	25,24	2.317	7,09	38,99
Mato Grosso do Sul	8.406	1,73	27,07	10.597.528	1,68	31,79	462	1,41	41,72
Mato Grosso	8.451	1,74	23,68	10.450.279	1,66	28,55	632	1,93	46,64
Goiás	13.928	2,87	17,14	16.696.814	2,65	21,53	714	2,18	31,73
Distrito Federal	6.933	1,43	18,45	9.920.319	1,58	21,73	509	1,56	38,32

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2020



23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	373.223	-2,37	189.157	184.066
NORTE	20.982	28,86	12.216	8.766
Rondônia	1.089	-57,34	417	672
Acre	724	-11,60	154	570
Amazonas	8.266	112,71	6.746	1.520
Roraima	658	65,74	499	159
Pará	6.511	9,26	2.717	3.794
Amapá	1.372	328,75	911	461
Tocantins	2.362	0,55	772	1.590
NORDESTE	79.390	3,06	35.765	43.625
Maranhão	4.700	-29,09	1.109	3.591
Piauí	8.634	27,99	5.017	3.617
Ceará	11.394	-12,85	4.315	7.079
Rio Grande do Norte	10.880	115,45	8.021	2.859
Paraíba	9.335	55,84	5.318	4.017
Pernambuco	9.198	-15,01	3.275	5.923
Alagoas	3.264	-23,42	953	2.311
Sergipe	3.475	20,20	1.812	1.663
Bahia	18.510	-14,19	5.945	12.565
SUDESTE	93.023	-31,03	31.714	61.309
Minas Gerais	25.437	-32,19	9.139	16.298
Espírito Santo	4.718	-10,64	2.021	2.697
Rio de Janeiro	13.564	-36,50	4.314	9.250
São Paulo	49.304	-30,29	16.240	33.064
SUL	75.157	13,23	43.217	31.940
Paraná	18.338	-18,99	7.587	10.751
Santa Catarina	31.760	75,84	23.740	8.020
Rio Grande do Sul	25.059	-2,40	11.890	13.169
CENTRO-OESTE	104.671	19,31	66.245	38.426
Mato Grosso do Sul	3.682	-3,99	2.087	1.595
Mato Grosso	11.613	171,90	9.648	1.965
Goiás	6.201	-7,52	2.850	3.351
Distrito Federal	83.175	14,07	51.660	31.515

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
Janeiro	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Mai	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	506.441	11,00	254.923	251.518	421.348	14,89	213.833	207.515
Setembro	451.946	-10,76	230.828	221.118	394.016	-6,49	192.245	201.771
Outubro	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
Novembro	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
Dezembro	370.499	-18,78	177.772	192.727	371.179	-1,51	169.883	201.296
2020 Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
Subtotal	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	520.671	753.241	1.273.912	29.770	456.686	486.456	550.441	1.209.927	1.760.368
NORTE	39.013	69.904	108.917	1.850	44.275	46.125	40.863	114.179	155.042
Rondônia	3.936	8.414	12.350	177	3.664	3.841	4.113	12.078	16.191
Acre	2.278	3.500	5.778	83	2.156	2.239	2.361	5.656	8.017
Amazonas	8.382	14.547	22.929	401	10.369	10.770	8.783	24.916	33.699
Roraima	1.408	2.263	3.671	62	1.422	1.484	1.470	3.685	5.155
Pará	18.291	32.243	50.534	896	20.560	21.456	19.187	52.803	71.990
Amapá	1.249	2.283	3.532	68	2.092	2.160	1.317	4.375	5.692
Tocantins	3.469	6.654	10.123	163	4.012	4.175	3.632	10.666	14.298
NORDESTE	151.488	194.027	345.515	13.271	146.966	160.237	164.759	340.993	505.752
Maranhão	22.509	23.573	46.082	1.083	18.458	19.541	23.592	42.031	65.623
Piauí	11.962	12.774	24.736	1.607	8.951	10.558	13.569	21.725	35.294
Ceará	24.052	33.691	57.743	2.152	24.812	26.964	26.204	58.503	84.707
Rio Grande do Norte	7.512	10.136	17.648	603	7.139	7.742	8.115	17.275	25.390
Paraíba	10.583	16.367	26.950	885	11.179	12.064	11.468	27.546	39.014
Pernambuco	23.496	30.750	54.246	2.124	22.455	24.579	25.620	53.205	78.825
Alagoas	7.681	11.901	19.582	964	12.082	13.046	8.645	23.983	32.628
Sergipe	5.037	7.043	12.080	474	5.647	6.121	5.511	12.690	18.201
Bahia	38.656	47.792	86.448	3.379	36.243	39.622	42.035	84.035	126.070
SUDESTE	210.309	276.488	486.797	9.041	178.036	187.077	219.350	454.524	673.874
Minas Gerais	53.917	95.844	149.761	2.223	51.985	54.208	56.140	147.829	203.969
Espírito Santo	10.445	15.558	26.003	326	8.971	9.297	10.771	24.529	35.300
Rio de Janeiro	38.450	64.134	102.584	2.451	44.576	47.027	40.901	108.710	149.611
São Paulo	107.497	100.952	208.449	4.041	72.504	76.545	111.538	173.456	284.994
SUL	85.332	143.325	228.657	3.860	51.289	55.149	89.192	194.614	283.806
Paraná	31.018	51.072	82.090	1.565	20.370	21.935	32.583	71.442	104.025
Santa Catarina	21.227	36.328	57.555	934	11.396	12.330	22.161	47.724	69.885
Rio Grande do Sul	33.087	55.925	89.012	1.361	19.523	20.884	34.448	75.448	109.896
CENTRO-OESTE	34.529	69.497	104.026	1.748	36.120	37.868	36.277	105.617	141.894
Mato Grosso do Sul	6.604	13.842	20.446	384	7.323	7.707	6.988	21.165	28.153
Mato Grosso	7.955	16.075	24.030	341	8.041	8.382	8.296	24.116	32.412
Goiás	14.456	29.317	43.773	742	14.699	15.441	15.198	44.016	59.214
Distrito Federal	5.514	10.263	15.777	281	6.057	6.338	5.795	16.320	22.115

Fonte: INSS - posição de 31 dezembro 2020.

26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020												R\$ Mii	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	440.263.310	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	426.937.606	426.937.606
1.1. Arrecadação Própria	393.369.315	31.451.639	30.712.047	30.106.740	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	38.332.764	36.612.464	53.407.347	380.900.433	380.900.433
1.1.1. Arrecadação GPS	174.399.759	11.972.612	12.464.478	12.004.459	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	13.700.619	13.272.977	21.365.155	151.948.292	151.948.292
1.1.2. Arrecadação / DARF	208.774.626	18.855.007	17.569.809	17.480.871	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	24.025.135	22.671.007	31.390.581	219.544.932	219.544.932
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	6.035.191	613.561	463.915	417.423	127.767	107.398	146.360	452.088	755.397	455.422	756.578	716.528	530.581	5.543.018	5.543.018
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	4.102.343	331.046	309.601	279.415	71.797	56.485	94.317	255.949	518.475	354.223	523.350	586.579	453.696	3.834.934	3.834.934
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	198.637.092	17.910.400	16.796.293	16.784.033	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	22.745.207	21.367.900	30.406.304	210.166.980	210.166.980
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	10.194.930	624.020	677.760	621.410	2.264.690	587.600	713.300	633.930	698.240	659.160	607.010	668.480	651.610	9.407.210	9.407.210
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.062.329	4.542.622	3.676.900	3.147.009	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	4.856.158	4.946.689	5.182.360	44.211.995	44.211.995
1.3. Arrecadação / Outros	661.550	52.392	56.379	47.904	28.531	37.677	24.808	56.339	71.120	56.338	75.993	62.593	306.815	876.889	876.889
1.4. Depósitos Judiciais	2.170.116	211.931	155.362	184.737	46.175	-75.714	33.241	-102.988	127.304	4.804	101.660	132.004	129.771	948.289	948.289
2. Arrecadação Líquida	413.331.295	33.039.410	32.664.439	31.580.785	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	41.491.888	39.780.648	57.033.505	404.772.514	404.772.514
2.1. Arrecadação Bruta	440.263.310	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	426.937.606	426.937.606
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	808.638	-	-	-	-	-	-	250	48	-40	30	1	-	289.488	289
2.3. (-) Restituição de Contribuições	94.570	4.883	5.996	3.623	4.371	8.939	11.227	18.160	3.481	4.474	6.297	9.976	20.747	102.173	102.173
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	26.028.808	3.214.291	1.930.253	1.901.982	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	1.868.360	1.963.126	1.972.041	22.062.630	22.062.630
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.704.206	3.187.306	1.913.260	1.884.345	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	1.851.281	1.944.960	1.954.263	21.877.783	21.877.783
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	324.602	26.985	16.993	17.637	16.478	16.269	17.286	16.289	17.600	-13.713	17.079	18.165	17.778	184.847	184.847
3. Total de Benefícios	626.510.375	48.435.336	50.935.621	50.502.073	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.873	50.123.454	50.612.137	51.129.432	51.119.627	52.449.132	663.904.393	663.904.393
3.1. Benefícios Previdenciários	630.047.283	48.435.337	51.005.297	50.578.301	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.205	50.773.209	50.941.703	51.401.780	51.502.172	52.729.500	668.939.752	668.939.752
3.1.1. Benefícios - INSS	608.433.009	47.451.553	50.145.987	49.549.809	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.804	49.446.341	49.501.243	50.121.031	50.160.084	51.224.313	645.947.290	645.947.290
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	16.792.562	705.088	602.735	743.376	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	880.505	954.934	899.018	18.182.237	18.182.237
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.461.848	54.241	33.935	54.475	53.125	5.763	110.459	430.860	209.720	302.592	172.495	128.972	128.051	1.684.687	1.684.687
3.1.4. Comprev - INSS	3.359.865	224.455	222.640	230.640	220.619	235.611	245.410	244.906	270.896	266.309	227.750	258.182	478.119	3.125.537	3.125.537
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.536.908	-1	-69.676	-76.228	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-272.349	-382.545	-280.369	-5.035.359	-5.035.359
4. Resultado Primário do RGPS*	-213.179.080	-15.395.926	-18.271.182	-18.921.288	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.212	-10.194.397	-17.226.413	-9.637.543	-11.338.979	4.584.374	-259.131.879	-259.131.879

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Salário-Família 1	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
Salário-Família 2	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,1495	4,3410	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995	5,6258	5,4178	5,1456
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.460,20	5.469,48	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22	5.610,71	5.664,02	5.746,71
Varição mensal (em %)	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95	1,46
Varição em 12 meses (em %)	4,30	3,92	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89	4,77	5,20	5,45
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.331,42	5.344,75	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74	5.438,11	5.486,51	5.560,58
Varição (em %)	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35
Varição em 12 meses (em %)	4,19	4,00	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14	3,92	4,31	4,52
IGP-DI (Ago/94 = 100)	751,82	751,91	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26	894,00	917,54	924,50
Varição (em %)	0,09	0,01	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	2,63	0,76
IGP-M (Ago/94 = 100)	762,73	762,42	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44	896,51	925,89	934,76
Varição (em %)	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96
IPC-3i - Varição (em %) ⁽¹⁾	0,42	0,01	0,44	-0,03	-0,37	0,37	-0,18	-0,54	0,36	0,65	0,94	1,07

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,66 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei N° 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei N° 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Naron Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Hugo Carvalho de Oliveira e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020